

Informações Trimestrais

Em 30 de junho de 2026

IRB(Re)

Análise de Desempenho

CVM - CPC 50 / IFRS 17

Resultados
2T26

IRB(Re)

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

Apresentação de resultados

Data: 14 de agosto de 2026, sexta-feira

Horário: 11h (SP) / 10h (NY)

Transmissão em português com
tradução simultânea para o inglês

[Clique aqui e acesse a reunião virtual](#)

IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”)

Relatório da análise de desempenho

30 de junho de 2026

1. Critérios para elaboração

Versão CVM

Submetemos à vossa apreciação a Análise de desempenho do IRB(Re) e as correspondentes informações trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB,) juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes a 30 de junho de 2026.

A Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, que substitui o IFRS 4.

As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17) e conforme o padrão da Visão Negócio. Certas rubricas gerenciais das informações financeiras consolidadas suplementares são aglutinadas de forma diferente das rubricas contábeis constantes das referidas práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente em relação a:

- As Receitas com Resseguros são consolidadas com as Despesas de Retrocessão e apresentadas no grupamento denominado “Receitas Retidas”. Esse grupamento contempla os movimentos referentes à CSM reconhecida no resultado pelos serviços prestados e recebidos; à expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis; à mudança no ajuste de risco para risco não financeiro referente ao risco expirado; à recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro; e a outros movimentos;
- As Despesas com Prestação de Serviços de Resseguro são consolidadas com as Receitas de Retrocessão e apresentadas no grupamento denominado “Despesas com Prestação de Serviços Retidos”. Esse grupamento contempla os movimentos referentes aos sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis; aos ajustes e ao desconhecimento do componente de perda; e aos fluxos de caixa de aquisições de resseguro;
- Os grupamentos referentes às Despesas Administrativas não Atribuíveis e às Despesas com Tributos não Atribuíveis são alocados, na Visão Negócio, em seus respectivos grupamentos, compondo, dessa forma, o Resultado Operacional;

- Os movimentos referentes ao Resultado Financeiro Líquido das operações com Resseguro e ao Resultado Financeiro Líquido das operações com Retrocessão, bem como às linhas de Resultado de Investimentos, Outros Resultados Financeiros, Variação Cambial e Resultado Patrimonial, são consolidados, na Visão Negócio, no grupamento denominado “Resultado Financeiro”;
- Os lançamentos referentes ao IRPJ e CSLL não possuem realocação na Visão Negócio.
- Abaixo é possível identificar como são construídas as visões contábeis e de negócio para fins comparativos:

Visão Negócio - IFRS17 R\$ Milhões	
Receitas Retida	a
Despesas com prestação de serviços Retidos	b
Resultado da prestação de serviços Retido	c
Despesas administrativas não Atribuíveis	d
Despesas com tributos não Atribuíveis	e
Resultado Operacional	somatório
Resultado Financeiro	somatório
Resultado financeiro das Operações	f
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	f
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	f
Resultado de investimentos	g
Variação Cambial	h
Outros resultados financeiros	i
Resultado patrimonial	j
Resultado antes dos Impostos	somatório
IRPJ e CSLL	k
Lucro Líquido	somatório

Visão Contábil - IFRS17 R\$ Milhões	
Receitas com resseguros	a
Despesas com prestação de serviços de resseguro	b
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	a, b
Resultado da prestação de serviços Retido	c
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	f, h
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	f, h
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro e retrocessão	somatório
Resultado de investimentos	g, h, i
Outros resultados financeiros	f, g, h, i
Resultado financeiro líquido	somatório
Outras receitas operacionais	i
Despesas administrativas	d, e
Despesas com tributos	d, e
Resultado patrimonial	j
Resultado antes dos impostos	somatório
IRPJ e CSLL	k
Lucro (prejuízo) do período	somatório

Conforme divulgado nas informações trimestrais, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, nas datas bases de junho e dezembro a Companhia prepara as Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do 2º trimestre de 2026 na visão negócio, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócio encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas informações trimestrais.

2. Comentário de Desempenho

Mensagem da administração

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela construção das iniciativas estruturantes que **objetivam o crescimento rentável de prêmios do IRB(Re)** no Brasil e no exterior:

▀ No resseguro:

- **Rural:** ofertar seguro e resseguro para diferentes segmentos e novos produtos.
- **Vida:** oferecer alívio de capital, compartilhamento de riscos e suporte técnico para as seguradoras.
- Ampliar nossa **presença internacional:** protocolamos pedido de autorização junto ao regulador da Suíça para constituição de uma companhia resseguradora de P&C.
- **Novos negócios:** Protocolamos também um pedido de autorização junto ao regulador de Malta para uma entidade resseguradora no modelo de *Protected Cell Company*. Esta região apresenta condições adequadas para desenvolver o mercado de seguradoras cativas e de garantia judicial.

▀ Entrada em novo ramo de atuação:

- Estamos em processo de constituição de **duas seguradoras**, uma com objetivo de realizar operações de seguros de P&C e outra para Vida.

Em um ambiente caracterizado por desafios econômicos, eventos climáticos extremos e transformações regulatórias relevantes, seguimos demonstrando a capacidade de adaptação e resiliência que historicamente distinguem a Companhia.

Ao longo do primeiro semestre, registramos lucro líquido de R\$ 259 milhões, o que equivale a um retorno sobre o patrimônio tangível (ROTE) de 20%. Se excluirmos o efeito não-recorrente e não-caixa da baixa do ativo diferido referente ao PIS/COFINS como consequência da reforma tributária, nosso lucro líquido seria de R\$307 milhões no semestre, refletindo o compromisso com a geração de valor para acionistas. Nosso pilar continua sendo a subscrição disciplinada, que é confirmada pelo resultado de subscrição de R\$430 milhões no primeiro semestre de 2026, um crescimento de 30% em relação ao mesmo período do ano passado, com índice combinado de 95,1%, 1p.p. abaixo do mesmo semestre de 2025, que foi de 96,1%.

Durante este primeiro semestre, deliberamos pagamento de dividendos de R\$49 milhões e de juros sobre capital próprio de R\$78 milhões, quebrando um período de cinco anos sem distribuição de lucros e coroando um novo período para a Companhia, que volta a olhar para frente, sem esquecer das lições do passado.

O mercado global de resseguros atravessa um ciclo de alta liquidez, com maior oferta de capital e condições competitivas mais pressionadas em diversos segmentos. Nesse contexto, reforçamos a disciplina na subscrição, a análise técnica e o rigor na alocação de capital. Seguimos priorizando a rentabilidade sustentável, mantendo nossos critérios técnicos e selecionando negócios alinhados ao nosso apetite de risco. Essa postura mais seletiva em um mercado soft tem limitado a evolução dos prêmios, que no primeiro semestre de 2026 recuaram 6% tanto em prêmios emitidos quanto em prêmios ganhos, em função da queda no prêmio de Vida e de Rural.

Em contraponto ao mercado soft, com oferta de capacidade no resseguro, observamos a crescente relevância dos riscos climáticos na agenda global. Eventos associados ao El Niño e outros fenômenos meteorológicos extremos reforçam a importância do papel desempenhado pelo setor segurador na proteção da sociedade e da atividade econômica. A relevância dessa agenda torna-se ainda mais evidente quando observamos os desafios enfrentados pelo agronegócio brasileiro. Dados recentes indicam que a área coberta pelo seguro rural recuou significativamente nos últimos anos, evidenciando a necessidade de soluções sustentáveis que ampliem a proteção do produtor rural e fortaleçam a resiliência do setor agropecuário diante dos riscos climáticos crescentes. O IRB(Re) tem sido impactado por este cenário, visto que o menor volume de seguro rural tem como consequência direta a menor cessão ao resseguro. Neste primeiro semestre de 2026, o prêmio retido da linha Rural caiu 30% em relação ao mesmo período de 2025, o que praticamente explica a queda do prêmio da carteira de P&C.

Em um cenário de taxas de juros ainda elevadas, o IRB(Re) continua demonstrando sua robustez financeira, com resultado financeiro de R\$334 milhões nos primeiros seis meses de 2026. A adequada gestão dos ativos sob gestão, combinada à disciplina na subscrição, contribuem para o incremento da rentabilidade e da solvência da Companhia.

Também concluímos etapas relevantes de nosso processo de simplificação operacional com a conclusão da transferência de carteira em run-off no Reino Unido, medida que contribui para aumentar a eficiência operacional e focar a gestão em nosso portfólio atual.

Outro marco relevante foi a conclusão das obrigações assumidas junto ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DoJ), encerrando um importante capítulo do processo de transformação institucional da Companhia. O cumprimento integral dos compromissos assumidos demonstra a evolução dos nossos controles internos, governança corporativa e práticas de conformidade. Com isso, mais uma simplificação na operação com a conclusão deste assunto do passado.

Além dos avanços operacionais e estratégicos, seguimos fortalecendo nossa cultura organizacional. Em 2026, o IRB(Re) foi novamente reconhecido pelo *Great Place to Work*. Conquistamos o 7º lugar no ranking GPTW Melhores Empresas para Trabalhar no Rio de Janeiro, categoria médias empresas, com avanço de 20 posições na lista.

Também mantivemos nosso compromisso com a disseminação de nosso conhecimento. Fomos palestrantes no *The Latin American Claims (Re)Insurance Forum*, em Miami, que teve nosso patrocínio.

Ao olhar para o futuro, permanecemos confiantes nas perspectivas do IRB(Re). A administração ambiciona o aumento de sua rentabilidade pelos próximos anos e para isso conta com várias alavancas de longo prazo:

- **Crescimento disciplinado de prêmios**, apoiado pela retomada da linha de Vida, do mercado internacional e da originação de negócios das seguradoras;
- **Redução do índice combinado**, via controle das despesas administrativas;
- **Crescimento do resultado financeiro**, com o vencimento de investimentos do legado e aplicação com melhores taxas de retorno.

3. Destaques do Segundo Trimestre de 2026

O pagamento de **dividendos** no montante de R\$49 milhões foi creditado em 17 de abril de 2026.

O pagamento de **juros sobre capital** próprio no valor de R\$78 milhões, foi creditado em três pagamentos de R\$26 milhões, em 29 de maio, 30 de junho e 31 de julho de 2026.

Prejuízo Líquido de R\$ 3 milhões, ante lucro de R\$107 milhões no mesmo período de 2025, sob a ótica do CPC 50 (IFRS 17), refletindo um trimestre marcado pela pressão no resultado técnico, compensado parcialmente pela melhora do desempenho financeiro:

- ▀ Resultado da Prestação de Serviços de -R\$116 milhões, comparado aos R\$ 196 milhões do 2T25; e
- ▀ Resultado financeiro de R\$68 milhões, revertendo a despesa no segundo trimestre do ano anterior.

Resultado da Prestação de Serviços foi negativo em R\$116 milhões, uma redução de R\$312 milhões em relação ao 2T25. Esse movimento foi influenciado, sobretudo, pela atualização das estimativas atuariais do segmento Rural, com impacto negativo de R\$140 milhões, pela revisão dos fluxos de caixa futuros da carteira Vida e pela menor amortização da Margem de Serviço Contratual (CSM), especialmente no segmento Patrimonial. A amortização da CSM totalizou R\$76 milhões no trimestre, frente a R\$268 milhões no ano anterior.

Resultado Financeiro registrou receita de R\$68 milhões, revertendo a despesa de R\$22 milhões observada no 2T25, beneficiado pelo comportamento mais favorável das curvas de desconto. Além disso, o resultado dos investimentos cresceu 26% na comparação anual, impulsionado pelas aplicações indexadas ao CDI e pelo ambiente de juros elevados nos mercados internacionais.

Índice de tributos ficou em linha comparado com o mesmo período do 2T25, destaque para a baixa de R\$46 milhões do ativo diferido de PIS/COFINS decorrente das provisões técnicas de sinistros.

Índice combinado de 92% no 2T26, está em linha com o mesmo período de 2025. Destaques para Outras Receitas e Despesas Operacionais em virtude de constituição de ajuste de valor recuperável do segmento Vida e o Índice de Despesas Administrativas foi impactado em 4p.p. refletindo principalmente maiores despesas de pessoal associadas às novas seguradoras, incremento dos gastos com honorários de êxito relacionados ao legado, consultorias especializadas, assessorias jurídicas internacionais e despesas de licenciamento.

-R\$ 3 milhões

Prejuízo Líquido

-R\$ 116 milhões

Resultado com Prestação de Serviço

R\$ 68 milhões

Resultado Financeiro

42%

Índice de Sinistralidade

92%

Índice Combinado

4. Cenário Setorial

Mercado de Seguros e Resseguros

No acumulado dos cinco primeiros meses de 2026 (5M26), o prêmio emitido do setor de seguros avançou 6,5% frente ao mesmo período de 2025. Os seguros de Vida responderam por aproximadamente 50% dessa expansão, seguidos pelo segmento Automóvel, com participação de 24%.

As seguradoras cederam R\$12,4 bilhões em resseguro no acumulado de janeiro a maio, volume 5,2% superior ao registrado no mesmo período de 2025. O lucro líquido do setor somou R\$18 bilhões, avanço de 14,5% frente aos 5M25.

Para acompanhamento das análises mensais e visualização dinâmica dos dados históricos com segregação por linhas de negócio, ramos Susep, segmentos e grupos seguradores, acesse o IRB+Mercado e o *Dashboard* IRB+Mercado Segurador do IRB(Re), no site: <https://www.irbre.com/inteligencia/>.

5. Governança Corporativa

Comitês

Em 9 de maio de 2026, o Conselho de Administração aprovou a recomposição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme abaixo descrito, para mandatos unificados de 1 ano, iniciados a partir daquela data:

Comitê de Riscos e Solvência

Otávio Ribeiro Damaso	Coordenador e Conselheiro de Administração
Antônio Cássio dos Santos	Membro do Comitê e Conselheiro de Administração
Sérgio Odilon dos Anjos	Membro Externo
Victoria Eugenia Bejarano De La Torre	Membro do Comitê e Conselheira de Administração

Comitê Financeiro e de Investimentos

Louise Barsi	Coordenadora e Conselheira de Administração
Maurício Quintella Malta Lessa	Coordenador e Presidente do Conselho de Administração
Otávio Ribeiro Damaso	Conselheiro de Administração
Silvio Tini de Araújo	Membro Externo

Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações

Henrique José Fernandes Luz	Coordenador e Conselheiro de Administração
Bruno Camara Soter da Silveira	Membro do Comitê e Conselheiro de Administração
Pedro Vellinho Englert	Membro do Comitê e Conselheiro de Administração
Ellen Gracie Northfleet	Membro Externo

Comitê de Auditoria

Em 28 de maio de 2026, o Conselho de Administração elegeu os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e nomeou o seu Coordenador, conforme abaixo:

Wilson Toneto	Coordenador do Comitê e Conselheiro de Administração
Louise Barsi	Membro do Comitê e Conselheira de Administração
Maria Salete Garcia Pinheiro	Membro Externo

Diretoria Estatutária

Em 1º de abril de 2026, o Sr. Frederico Knapp foi nomeado para o cargo de Diretor Presidente da seguradora de grandes riscos do IRB(Re), que está em processo de homologação final pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para início de suas operações. Em razão disso, o Sr. Knapp deixa o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro do IRB(Re) e a Sra. Thays Vargas Ferreira, Diretora de Controle e Finanças da Companhia, assume as funções financeiras do IRB(Re) perante a SUSEP, contando com o apoio do Sr. Pedro Gurgel, eleito Diretor de Planejamento Estratégico e Financeiro não estatutário.

Em 1º de maio, o Conselho de Administração elegeu Luciana Virginia Martos para o cargo estatutário de Diretora de Recursos Estratégicos do IRB(Re).

A partir de 3 de agosto, Daniel Castillo é o novo diretor-presidente das novas resseguradoras do IRB(Re), que estão em processo de aprovação junto aos órgãos reguladores, localizadas na Suíça e em Malta. O executivo passa a se dedicar integralmente ao projeto estratégico de expansão internacional da companhia, fortalecendo a presença global do IRB(Re). O início das operações nestes mercados aguarda a aprovação das autoridades locais.

6. Composição Acionária

Recompra de ações

A Companhia encerrou 30 de junho de 2026 com seu capital pulverizado, sem controlador definido, com 81.842.886 ações ordinárias.

A Companhia possuía 674.090 ações em tesouraria em 30 de junho de 2026. A aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia tem como objetivo a posterior entrega aos beneficiários dos mecanismos de incentivo de longo prazo previstos no Plano de Incentivos Atrelados a Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.

7. Desempenho Econômico-Financeiro de acordo com o CPC 50

(R\$ Milhões)	2T2026	2T2025	Δ %	1T2026	Δ %	1S 2026	1S 2025	Δ %
Receitas Retidas	390	802	-51%	627	-38%	1.018	1.687	-40%
Despesas com Prestação de Serviços Retidos	(506)	(606)	-17%	(553)	-9%	(1.059)	(1.255)	-16%
Resultado da Prestação de Serviços Retido	(116)	196	-159%	74	-255%	(41)	432	-109%
Despesas Administrativas não Atribuíveis	(12)	(6)	86%	(9)	38%	(21)	(13)	67%
Despesas com Tributos não Atribuíveis	(1)	(1)	-2%	(1)	8%	(2)	(2)	-22%
Resultado Operacional	(128)	189	-168%	65	-298%	(64)	417	-115%
Resultado Financeiro	68	(22)	-406%	91	-25%	159	(40)	-495%
Resultado Financeiro das Operações	(116)	(175)	-34%	(204)	-43%	(320)	(364)	-12%
Resultado de Investimentos	196	155	26%	178	10%	375	319	17%
Variação Cambial	(0)	(3)	-92%	108	-100%	104	3	3791%
Outros Resultados Financeiros	(12)	1	-2356%	8	-248%	(0)	2	-130%
Resultado Patrimonial	1	0	979%	0	391%	1	0	1880%
Resultado antes dos Impostos	(60)	167	-136%	156	-139%	96	377	-75%
IRPJ e CSLL	57	(60)	-195%	(63)	-191%	(6)	(136)	-96%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(3)	107	-103%	94	-104%	90	241	-63%
<i>Índice Combinado</i>	<i>130%</i>	<i>76%</i>	<i>54,1 p.p.</i>	<i>88%</i>	<i>41,5 p.p.</i>	<i>104%</i>	<i>74%</i>	<i>29,6 p.p.</i>
<i>Índice Combinado Ampliado</i>	<i>113%</i>	<i>79%</i>	<i>34,6 p.p.</i>	<i>78%</i>	<i>34,9 p.p.</i>	<i>92%</i>	<i>77%</i>	<i>14,8 p.p.</i>

Em conformidade com o CPC 50 (IFRS 17), a Companhia registrou, no segundo trimestre de 2026, prejuízo líquido de R\$ 3 milhões, em comparação ao lucro líquido de R\$ 107 milhões apurado no mesmo período de 2025. A redução do resultado da prestação de serviços retidos em relação ao mesmo período do exercício anterior decorre da combinação de fatores técnicos e efeitos específicos do período. Destacam-se a menor amortização da Margem de Serviço Contratual (CSM), especialmente no segmento Patrimonial, e a atualização das estimativas dos fluxos de caixa futuros do segmento Vida, somada a atualização das estimativas atuariais com impacto negativo de R\$ 140 milhões no Rural que contribuíram para uma redução de R\$ 312 milhões no Resultado da Prestação de Serviços Retidos em relação ao segundo trimestre de 2025. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo melhor desempenho do resultado financeiro, refletindo principalmente os movimentos das curvas de desconto e das condições macroeconômicas observadas no período.

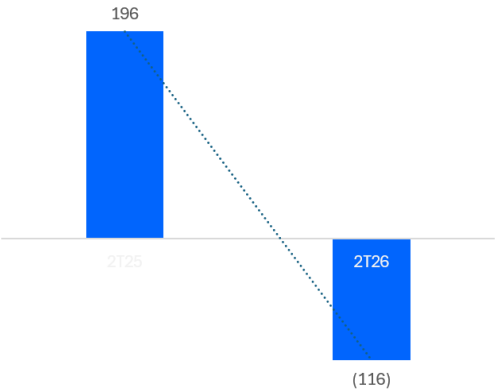
Resultado da Prestação de Serviços Retidos

Com o objetivo de proporcionar uma visão mais abrangente do desempenho técnico, as análises a seguir passam a considerar o Resultado da Prestação de Serviços Retidos, apresentado de forma consolidada, incorporando conjuntamente os efeitos das operações de resseguro e retrocessão. Essa forma de apresentação evidencia o impacto líquido da gestão de riscos, favorecendo uma leitura mais consistente da evolução dos resultados da Companhia.

Nesse contexto, o Resultado da Prestação de Serviços Retidos totalizou resultado negativo de R\$ 116 milhões no segundo trimestre de 2026, representando uma redução de R\$ 312 milhões em relação ao mesmo período de 2025. Essa redução é explicada, principalmente, pela atualização das estimativas atuariais com impacto negativo de R\$ 140 milhões no Rural, e pela atualização das estimativas dos fluxos de caixa futuros dos contratos do segmento Vida.

(R\$ Milhões)	2T2026	2T2025	Δ %	1T2026	Δ %	1S 2026	1S 2025	Δ %
Receitas Retidas	390	802	-51%	627	-38%	1.018	1.687	-40%
CSM Reconhecida no Resultado para Serviços Prestados e Recebidos	76	268	-71%	113	-33%	190	572	-67%
Expectativa de Sinistros Ocorridos e Outras Despesas Diretamente Atribuíveis	233	454	-49%	401	-42%	634	937	-32%
Mudança no Ajuste de Risco para Risco não Financeiro para Risco Expirado	34	33	3%	68	-50%	102	86	20%
Outros	0	0	128%	0	368%	0	(0)	-628%
Recuperação do Fluxos de Caixa de Aquisições de Resseguro	47	47	0%	45	5%	92	92	0%
Despesas com Prestação de Serviços Retidos	(506)	(606)	-17%	(553)	-9%	(1.059)	(1.255)	-16%
Sinistros Ocorridos e Outras Despesas Diretamente Atribuíveis	(438)	(550)	-20%	(522)	-16%	(959)	(1.152)	-17%
Ajustes e Desreconhecimento do Componente de Perda	(21)	(9)	139%	14	-254%	(7)	(11)	-34%
Fluxos de Caixa de Aquisições de Resseguro	(47)	(47)	0%	(45)	5%	(92)	(92)	0%
Resultado da Prestação de Serviços Retido	(116)	196	-159%	74	-255%	(41)	432	-109%

Resultado da prestação de serviços
(R\$ milhões)



Resultado da prestação de serviços (R\$ milhões)

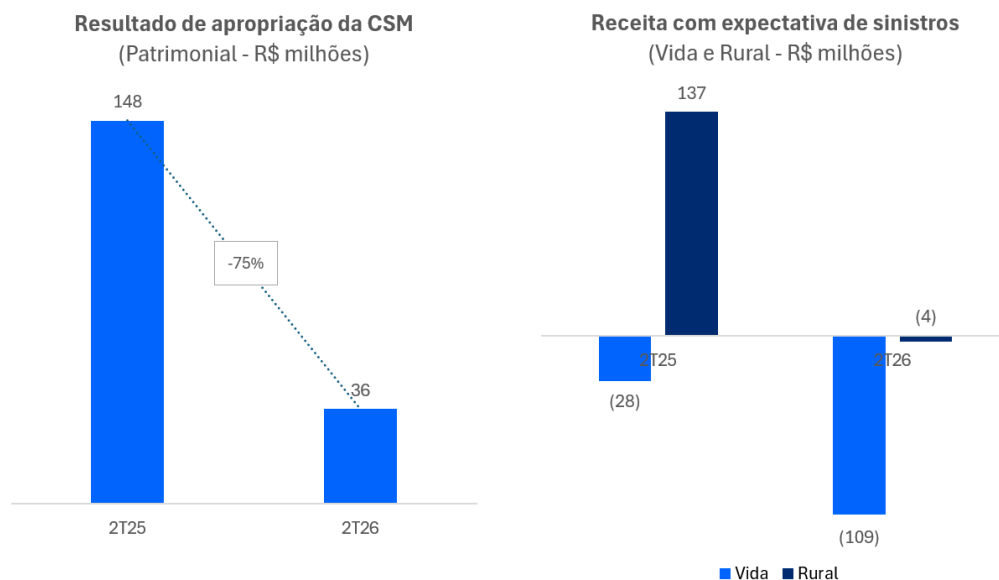
	2T26	2T25	Δ %
Doméstico	(2)	260	*
P&C	104	256	146%
Vida	(106)	4	*
Internacional	(114)	(63)	-44%
P&C	(93)	(57)	-38%
Vida	(21)	(6)	-72%
Total	(116)	196	*

As Receitas Retidas, compostas pelo reconhecimento da Margem de Serviço Contratual (CSM), pelas expectativas de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis, pelos ajustes de risco, pela recuperação dos fluxos de caixa de aquisição e por outros componentes previstos no CPC 50 (IFRS 17), apresentaram redução de R\$ 412 milhões em relação ao segundo trimestre de 2025.

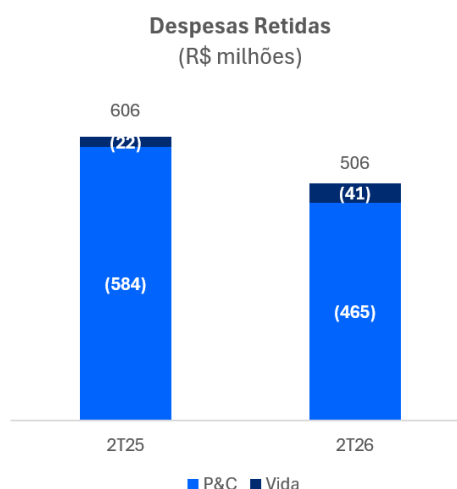
A variação é explicada pelo menor reconhecimento da CSM, com destaque para o grupo do contrato P&C, no portfólio Patrimonial, especialmente aqueles pertencentes ao ano de subscrição de 2024, bem como pela redução das expectativas de sinistros ocorridos nos portfólios Rural e Vida, sendo o primeiro decorrente da atualização das estimativas atuariais, com impacto negativo de R\$ 140 milhões, e o segundo, do efeito da atualização das estimativas dos fluxos de caixa futuros dos contratos domésticos do portfólio Vida referentes aos anos de subscrição de 2016 e 2020.

A CSM representa o lucro ainda não reconhecido de um grupo de contratos de resseguro, correspondente ao excedente do valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados em relação às obrigações contratuais, sendo reconhecida no resultado ao longo da prestação dos serviços de resseguro.

No segundo trimestre de 2026, a amortização da CSM totalizou R\$ 76 milhões, ante R\$ 268 milhões no mesmo período de 2025, refletindo principalmente o perfil de reconhecimento da margem dos contratos vigentes e a composição da carteira no período.



As Despesas Retidas, compostas pelos sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis, pelos ajustes do componente de perda e pelos fluxos de caixa de aquisição, este grupo variou R\$ 100 milhões abaixo no 2T26 comparando com o mesmo período do ano anterior. Esse efeito é justificado pelo menor volume de sinistros ocorridos, influenciado, principalmente, pela reversão de IBNR registrada no portfólio doméstico ao longo do trimestre, decorrente da segregação dos contratos entre fronting e não fronting.



Saldo da CSM aberto em doméstico e internacional e em Vida e P&C

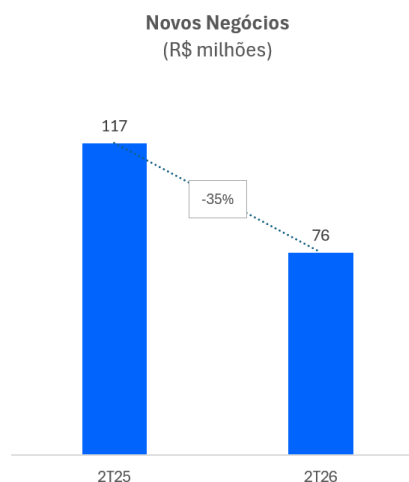
A CSM representa o lucro futuro ainda não reconhecido dos contratos de resseguro e retrocessão, sendo reconhecida no resultado à medida que os serviços de cobertura são prestados. Seu saldo é formado pela geração de novos negócios e reduzido pela liberação para o resultado, pelas revisões de estimativas e pelos efeitos financeiros e cambiais.

Dessa forma, a evolução da CSM constitui um dos principais indicadores da capacidade de geração de resultados futuros, refletindo tanto a expectativa de lucros futuros para negócios já contratados quanto a habilidade da companhia em repor, por meio da produção de novos negócios, o resultado reconhecido ao longo da vigência da carteira.

(R\$ milhões)	dez/25	jun/26	Δ %
Doméstico	(422)	(226)	-46%
P&C	(413)	(223)	-46%
Vida	(9)	(3)	-67%
Internacional	(106)	(102)	-4%
P&C	(102)	(100)	-2%
Vida	(4)	(2)	-57%
Total	(528)	(328)	-38%

A CSM de novos negócios é reconhecida, no momento inicial, como componente do passivo, refletindo a margem contratual ainda não realizada, a qual será apropriada ao resultado ao longo do tempo de vigência do contrato, baseado no serviço de cobertura fornecido.

Observa-se redução da CSM de novos negócios no período, passando de R\$ 117 milhões no 2T25 para R\$ 76 milhões no 2T26. Esse desempenho reflete, principalmente, a renovação dos contratos de risco Rural doméstico com performance inferior e, em riscos Marítimos, com o impacto do aumento do custo de retrocessão sobre as renovações.



R\$ Milhões	2T26	2T25	1T26
FC de Entrada (Contratos Resseg)	707	532	2.213
FC de saída (Contratos Retro)	(267)	(76)	(1.189)
FC Retido	440	456	1.025
CSM Resseguro	225	150	605
CSM Retrocessão	(149)	(33)	(455)
CSM Retida	76	117	149
<i>CSM Novos Negócios</i>	<i>17%</i>	<i>26%</i>	<i>15%</i>

Resultado financeiro operacional e de investimentos

(R\$ milhões)	2T2026	2T2025	Δ %	1S 2026	1S 2025	Δ %
Resultado financeiro operacional	(116)	(175)	-34%	(320)	(364)	-12%
Resultado financeiro dos investimentos	196	155	26%	375	319	17%
Variação cambial	(0)	(3)	-92%	108	3	3861%
Outros resultados financeiros	(12)	1	*	(4)	2	*
Resultado patrimonial	1	0	979%	1	0	1880%
Resultado financeiro líquido	68	(22)	*	159	(40)	*

No trimestre, o resultado financeiro líquido totalizou receita de R\$ 68 milhões, em comparação à despesa de R\$ 22 milhões registrada em 2025, refletindo um aumento no período. Essa variação decorre, principalmente, do efeito das taxas de desconto aplicadas aos passivos de resseguro e aos ativos de retrocessão, que ainda exerceram impacto negativo, porém em menor magnitude quando comparado com o mesmo período de 2025. Esse movimento está associado, sobretudo, ao aumento das curvas de taxas de juros correntes utilizadas para descontar os fluxos de caixa futuros das principais moedas nas quais a Companhia opera, em especial o real (BRL) e o dólar americano (USD).

O resultado financeiro dos investimentos cresceu 26% no 2º trimestre de 2026 em relação ao mesmo período do ano passado. Esse avanço foi impulsionado pelas posições Onshore atreladas ao CDI, que compensaram a queda nos ativos indexados à inflação. No cenário internacional, a carteira Offshore lidou com juros elevados e o índice Fed Funds acima do ano anterior.

Em outros resultados financeiros o principal efeito observado no período foi o reconhecimento do impacto líquido não recorrente de R\$ 21 milhões, decorrente do encerramento das operações da sucursal de Londres (ESLON).

Sensibilidade às taxas de desconto

Os passivos de resseguro e os ativos de retrocessão são mensurados com base em projeções de fluxos de caixa descontadas por curvas de taxas de desconto que consideram os diferentes vértices de vencimento dos fluxos, conforme requerido pelo CPC 50 / IFRS 17. Essas projeções são atualizadas a cada data-base pelas taxas correntes de mercado, de modo que variações nas curvas de juros se refletem diretamente no resultado financeiro da Companhia.

No 2º trimestre de 2025, a redução das taxas de desconto em relação a 2024 resultou em um efeito negativo no resultado financeiro, com o reconhecimento de uma despesa de R\$ 5 milhões. Em contraste, no 2º trimestre de 2026 observou-se um discreto aumento das curvas de taxas de desconto correntes em relação a 2025, tanto em reais quanto em dólares, moedas que concentram as exposições mais relevantes da Companhia. Esse movimento gerou uma receita financeira de R\$ 14 milhões associada exclusivamente à atualização da taxa corrente.

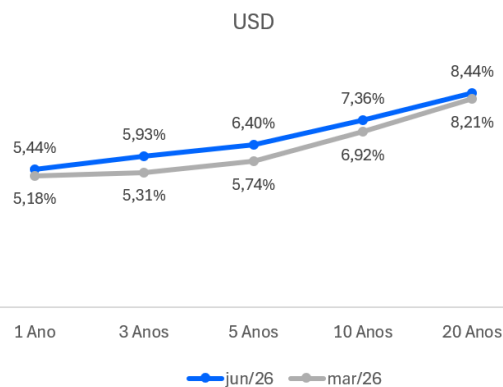
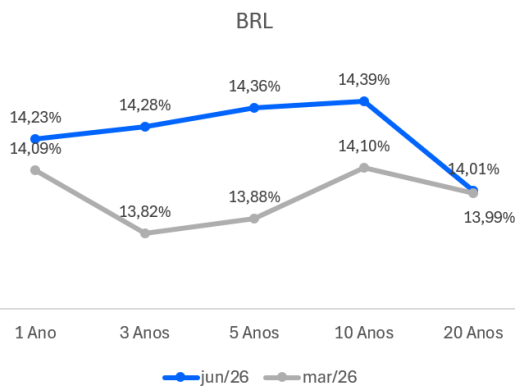
As tabelas abaixo, apresentadas nas informações financeiras, demonstram a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

Controladora e Consolidado

	30 de junho de 2026					31 de março de 2026				
	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos
BRL	14,23%	14,28%	14,36%	14,39%	14,01%	14,09%	13,82%	13,88%	14,10%	13,99%
USD	5,44%	5,93%	6,40%	7,36%	8,44%	5,18%	5,31%	5,74%	6,92%	8,21%
EUR	2,69%	2,71%	2,73%	2,95%	3,20%	2,70%	2,84%	2,87%	3,07%	3,24%
GBP	4,09%	4,12%	4,18%	4,48%	4,96%	4,34%	4,32%	4,32%	4,57%	4,99%

Controladora e Consolidado

	30 de junho de 2025					31 de março de 2025				
	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos
BRL	14,51%	13,34%	13,15%	13,24%	13,45%	14,97%	14,88%	14,79%	14,59%	14,22%
USD	5,10%	4,71%	5,01%	6,31%	7,90%	5,02%	5,04%	5,45%	6,67%	8,06%
EUR	1,90%	1,99%	2,17%	2,52%	2,75%	2,10%	2,22%	2,36%	2,61%	2,66%
GBP	3,80%	3,59%	3,66%	4,04%	4,54%	4,08%	4,00%	4,01%	4,22%	4,51%



Adicionalmente, houve o impacto recorrente da taxa locked-in, que corresponde à taxa definida na data inicial dos contratos e utilizada para a remuneração da CSM, a qual não é reestimada ao longo do tempo. A apropriação da taxa corrente com o efeito dessa taxa locked-in resultou em uma despesa financeira total de R\$ 136 milhões no período, frente à despesa de R\$ 172 milhões registrada no mesmo período de 2025.

Conforme demonstrado nas tabelas acima, as curvas médias de rendimento utilizadas para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguro nas principais moedas apresentaram um pequeno aumento no 2º trimestre de 2026, especialmente nos vértices intermediários e longos das curvas em BRL e USD.

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ %
Mudança da taxa de desconto	14	(5)	*
Apropriação da locked-in	(136)	(172)	-21%
Efeito das variações das taxas de desconto	(122)	(177)	-31%

Despesas Gerais e Administrativas

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais.

Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R\$ 12 milhões no 2º trimestre de 2026, frente a R\$ 6 milhões no mesmo período do ano anterior.

Despesas com Tributos

	2T26	2T25	Δ %	1T26	Δ %	LTM-2T26	LTM-2T25	Δ %
Despesas com Tributos	(76)	(51)	48%	(70)	9%	(279)	(159)	76%
Tributos Operacionais	(66)	(43)	54%	(61)	8%	(242)	(123)	96%
Tributos Financeiros	(10)	(8)	21%	(9)	18%	(37)	(35)	5%

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 30 de junho de 2026 foram refletidos nas informações financeiras, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas informações financeiras.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R\$46 milhões do referido saldo dos tributos diferidos no 2º trimestre de 2026

Ao longo de 2026, a Administração seguirá monitorando a regulamentação e eventuais interpretações adicionais, avaliando seus efeitos de forma contínua.

	31/03/26	30/06/26	Var. (R\$M)
Ativos diferidos PIS/Cofins	194	148	(46)

O saldo de ativos diferidos relacionados a PIS e COFINS sobre as provisões técnicas de sinistros de R\$194 milhões em 31 de março de 2026 e R\$ 148 milhões em 30 de junho de 2026.

A diferença do saldo de 30 de junho de 2026 para 31 de março de 2026 é o valor que baixamos, na linha de despesa com tributos, de R\$ 46 milhões. Ao longo de 2026 vamos comunicar os desdobramentos da regulação, sendo que em 2027 teremos alíquota zero.

Debêntures

Em 30 de junho de 2026, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas abaixo, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Saldo em 30/06/26 (R\$ mil)	105.129	159.385
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá

Proventos

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

Dividendos

Em 31 de março de 2026, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 48,6 milhões. O valor por ação atualizado pela Selic até 17 de abril de 2026 foi de R\$ 0,619215297409.

JCP

Em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio no valor total de R\$ 78 milhões, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 17,5%, exceto aos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

O JCP líquido do imposto de renda na fonte foi creditado em três pagamentos, conforme as seguintes informações:

#	VALOR TOTAL ⁽¹⁾	VALOR POR AÇÃO ⁽²⁾	DATA-BASE DE DIREITO ⁽³⁾	DATA EX ⁽⁴⁾	DATA DE PAGAMENTO
1	R\$ 25.982.670,39	R\$ 0,320106633957	30/04/2026	04/05/2026	29/05/2026
2	R\$ 25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	29/05/2026	01/06/2026	30/06/2026
3	R\$ 25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	30/06/2026	01/07/2026	31/07/2026

(1) Os valores não serão corrigidos até a data do seu respectivo pagamento.

(2) Valores brutos calculados excluindo ações atualmente mantidas na tesouraria da Companhia.

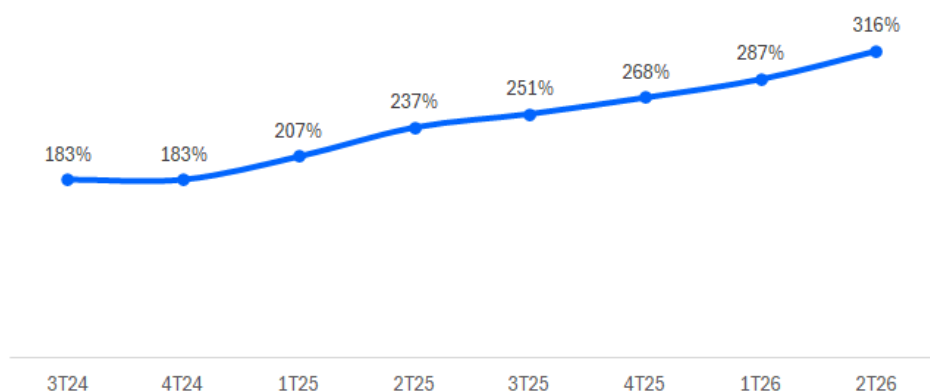
(3) Data utilizada para determinar a base acionária na qual serão identificados os acionistas que farão jus ao recebimento do respectivo JCP.

(4) Data a partir da qual as ações da Companhia passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento do respectivo valor de JCP.

8. Índices Regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 30 de junho de 2026, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.862 milhões, comparado a R\$1.747 milhões em 31 de março de 2026. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 316 % do capital mínimo requerido em 30 de junho de 2026, comparado a 287% em 31 de março de 2026 e 237% em 30 de junho de 2025.



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de junho de 2026 (Veja Nota Explicativa às informações trimestrais da Visão CVM – Nota 22.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):

Saldos conforme SUSEP GAAP (R\$ milhares)	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	5.123.034	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(19.626)	(14.426)
Participações societárias	(141.836)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.032.675)	(2.078.893)
Intangíveis	(88.569)	(91.185)
Créditos tributários (i)	(287.515)	(301.238)
Sucursais no exterior	(99.644)	-
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	328.085	345.401
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (ii)	(64.618)	(39.268)
Patrimônio líquido ajustado	2.723.610	2.632.839

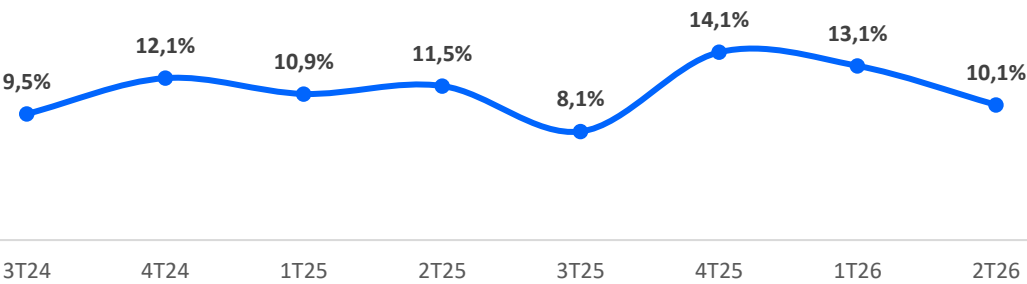
(i) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(ii) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

Cobertura de Provisões Técnicas

Em 30 de junho de 2026, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$640 milhões, comparado a R\$832 milhões em 31 de março de 2026. A variação se deu, principalmente, por conta da desvinculação de cerca de R\$ 280 milhões dos ativos garantidores para fins de pagamento das debêntures no quarto trimestre de 2026.

Índice de Liquidez Regulatória



	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	1T26	2T26
Ativos Garantidores	6.928	7.414	7.377	7.211	7.166	7.258	7.207	6.952
Necessidade de Cobertura	6.330	6.612	6.649	6.464	6.627	6.363	6.375	6.312
Suficiência de Cobertura	598	802	728	746	539	895	832	640

IRB(Re)

irbre.com



Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as
Informações Financeiras Trimestrais.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico e Sinistros

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico e Retrocessões

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Controle e Finanças

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS

Diretora de Recursos Estratégicos

DEBORA PEREIRA TAVARES

Diretora de Controles Internos, Riscos e
Conformidade

Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. acerca das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico e Sinistros

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico e Retrocessões

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Controle e Finanças

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS

Diretora de Recursos Estratégicos

DEBORA PEREIRA TAVARES

Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas- ITR

Aos acionistas do

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do IRB Brasil Resseguros S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos

significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Danielle de Freitas Torres

Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Informações Trimestrais

Balanço patrimonial - Ativo.....	4
Balanço patrimonial - Passivo.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Demonstrações dos valores adicionados.....	9
Seção A – Informações gerais.....	10
1.1 Contexto operacional.....	10
1.2 Informações complementares.....	10
1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária.....	10
1.2.2 Transferência de carteira da sucursal de Londres.....	12
1.3 Bases de preparação.....	13
1.3.1 Consolidação.....	13
1.3.2 Entidades controladas.....	13
1.3.3 Demonstração do valor adicionado.....	16
Seção B – Riscos.....	17
2 Gerenciamento de riscos.....	17
2.1 Modelo de três linhas.....	17
2.2 Tipologia de risco.....	17
2.2.1 Riscos operacionais.....	18
2.2.2 Riscos de subscrição.....	18
2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros.....	19
2.2.3 Risco de mercado.....	23
2.2.4 Risco de crédito.....	25
2.2.5 Risco de liquidez.....	26
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo.....	27
2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo).....	27
2.5 Ajuste de risco não financeiro.....	28
2.6 Recuperabilidade (<i>impairment</i>) de ativos financeiros.....	29
Seção C – Informações por segmento.....	30
3 Informações de operações por segmento.....	30
Seção D – Estrutura do grupo.....	33
4 Investimentos.....	33
4.1 Movimentação dos investimentos.....	33
4.2 Participações societárias.....	33
Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas.....	34
5 Caixa e equivalentes de caixa.....	34
6 Ativos financeiros.....	34
6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas.....	34
6.2 Composição dos ativos financeiros.....	35
6.2 Composição dos ativos financeiros.....	36
6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros.....	42
7 Títulos e créditos a receber.....	43
8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
9 Obrigações a pagar.....	45
10 Depósitos de terceiros.....	45
11 Empréstimos e financiamentos.....	46
11.1 Características das emissões:.....	46
11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:.....	47
11.3 Valor justo - debêntures:.....	47
11.4 <i>Covenants</i> :.....	47
12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão.....	48
13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão.....	48
13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro.....	50
13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão.....	51
14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão.....	52
14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros.....	53

14.2	Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão	56
14.2.1	Abertura por contrato	57
14.2.1	Abertura por contrato	58
14.3	Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo	59
15	Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período	59
15.1	Contratos de resseguro	59
15.2	Contratos de retrocessão	59
16	Partes relacionadas	59
16.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração	60
17	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais	61
17.1	Ações judiciais de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária	61
17.1.1	Movimentação dos processos judiciais por natureza	62
17.1.2	Ações fiscais e previdenciárias	62
17.1.3	Ações Trabalhistas	69
17.1.4	Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais	70
17.2	Representações Criminais	72
17.3	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM	73
18	Patrimônio Líquido	74
18.1	Capital	74
18.2	Ações em tesouraria	75
18.3	Recompra de ações	75
18.4	Ajuste de avaliação patrimonial	75
18.5	Lucro por ação - básico e diluído	75
18.6	Alocação do resultado - Reserva de prática contábil	76
19	Plano de remuneração baseado em ações	76
19.1	Contexto e aprovação do Plano	76
19.2	Estrutura do Plano	76
19.3	Programa Matching de ações	77
20	Detalhamento das contas de resultado	78
20.1	Resultado da prestação de serviços de resseguros	78
20.2	Receitas e despesas financeiras	82
20.3	Resultado patrimonial	83
20.4	Imposto de renda e contribuição social	84
21	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados	88
21.1	Planos de contribuição variável	90
21.2	Planos de benefício definido	91
21.3	Obrigação total do IRB(Re)	95
21.4	Efeitos do benefício pós emprego	95
21.5	Análise de sensibilidade	96
22	Índices regulatórios	98
22.1	Cobertura do Capital Mínimo Requerido	98
22.2	Garantia das provisões técnicas	100
Seção F	– Outras informações que a Companhia entenda relevantes	101
23	Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)	101
24	Evento subsequente	104
25	Outras divulgações	104
26	Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas	105

Balanços patrimoniais

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		5.213.954	6.293.651	5.269.616	6.302.256
Caixa e equivalentes de caixa	5	15.348	9.376	54.039	11.232
Ativos financeiros	6.2	4.405.503	5.106.105	4.414.934	5.102.746
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		2.995.023	3.328.632	3.003.657	3.323.032
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		1.366.581	1.531.681	1.367.378	1.533.922
Mensurados ao custo amortizado		43.899	245.792	43.899	245.792
Títulos e créditos a receber	7	34.489	57.817	41.040	67.705
Créditos tributários e previdenciários	8	10.911	9.529	11.517	9.848
Despesas antecipadas		19.626	14.426	20.065	14.497
Ativos de contratos de retrocessão	14.2	728.077	1.096.398	728.021	1.096.228
Não circulante		9.884.011	9.339.356	9.842.777	9.341.780
Ativos financeiros	6.2	3.938.348	3.601.803	3.938.349	3.601.803
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		3.881.322	3.541.544	3.881.323	3.541.544
Mensurados ao custo amortizado		57.026	60.259	57.026	60.259
Ativos de contratos de retrocessão	14.2	2.201.112	2.053.900	2.201.112	2.053.900
Títulos e créditos a receber	7	820.901	808.581	861.922	857.198
Créditos tributários e previdenciários	8	2.492.482	2.474.166	2.492.482	2.474.166
Depósitos judiciais e fiscais	17	166.588	168.180	166.588	168.180
Participações societárias	4.1	142.107	103.080	-	-
Imóveis destinados à renda		-	-	46.822	46.562
Outros Investimentos		402	402	402	402
Imobilizado		33.502	38.059	36.723	38.059
Intangível		88.569	91.185	98.377	101.510
Total do ativo		15.097.965	15.633.007	15.112.393	15.644.036

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		3.640.460	4.308.870	3.651.632	4.319.899
Obrigações a pagar	9	78.518	134.343	89.376	142.420
Impostos e encargos sociais a recolher		12.197	32.257	12.781	32.527
Provisões trabalhistas		18.805	13.763	16.673	13.973
Provisões para benefícios pós-emprego	21.3	37.842	38.965	37.842	38.965
Imposto de renda e contribuição social		56.499	58.164	58.361	60.636
Empréstimos e financiamentos	11	264.514	255.322	264.514	255.322
Passivo de contrato de resseguro	14.1	3.067.455	3.561.056	3.067.455	3.561.056
Passivo de contrato de retrocessão	14.2	2.131	106.500	2.131	106.500
Depósitos de terceiros	10	100.624	84.456	100.624	84.456
Outros débitos		1.875	24.044	1.875	24.044
Não circulante		6.129.139	6.041.447	6.132.395	6.041.447
Obrigações a pagar	9	18.596	20.239	21.852	20.239
Provisões para benefícios pós-emprego	21.3	376.543	394.703	376.543	394.703
Passivo de contrato de resseguro	14.1	5.691.859	5.572.764	5.691.859	5.572.764
Provisão para processos judiciais	17.1	42.141	53.741	42.141	53.741
Patrimônio líquido		5.328.366	5.282.690	5.328.366	5.282.690
Capital social	18.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
Reservas de lucros		82.543	157.680	82.543	157.680
Ações em tesouraria	18.2	(37.927)	(11.694)	(37.927)	(11.694)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.4	(535.344)	(592.085)	(535.344)	(592.085)
Reserva de prática contábil	18.6	349.600	349.600	349.600	349.600
Lucro acumulado		90.305	-	90.305	-
Total do passivo e patrimônio líquido		15.097.965	15.633.007	15.112.393	15.644.036

Demonstrações dos resultados
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Nota explicativa	Trimestre								Acumulado
		Controladora				Consolidado				Consolidado
		1° de abril a 30 de junho de 2026	1° de abril a 30 de junho de 2025	1° de abril a 30 de junho de 2026	1° de abril a 30 de junho de 2025	1° de janeiro a 30 de junho de 2026	1° de janeiro a 30 de junho de 2025	1° de janeiro a 30 de junho de 2026	1° de janeiro a 30 de junho de 2025	
Receitas com resseguros	20.1	813.150	1.303.446	813.150	1.303.446	1.920.140	2.670.200	1.920.140	2.670.200	
Despesas com prestação de serviços de resseguro	20.1	(522.687)	(575.165)	(522.687)	(575.165)	(1.234.639)	(1.225.420)	(1.234.639)	(1.225.420)	
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	20.1	(406.009)	(531.965)	(405.953)	(531.946)	(726.620)	(1.013.794)	(726.507)	(1.013.775)	
Resultado da prestação de serviços de resseguro		(115.546)	196.316	(115.490)	196.335	(41.119)	430.986	(41.006)	431.005	
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	20.2	(99.952)	(47.146)	(99.952)	(47.146)	31.989	18.690	31.989	18.690	
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	20.2	(136)	7.886	(136)	7.886	(21.054)	25.832	(21.054)	25.832	
Resultado financeiro líquido das operações		(100.088)	(39.260)	(100.088)	(39.260)	10.935	44.522	10.935	44.522	
Resultado de investimentos	20.2	169.480	4.729	169.509	(8.110)	148.270	(105.833)	148.345	(105.833)	
Outros resultados financeiros		(56.763)	(974)	(42.902)	25.057	(68.396)	(4.930)	(41.519)	20.982	
Resultado financeiro líquido		12.629	(35.505)	26.519	(22.313)	90.809	(66.241)	117.761	(40.329)	
Outras receitas operacionais		40.933	-	40.933	-	40.933	-	40.933	-	
Despesas administrativas		(3.340)	(3.074)	(12.335)	(6.437)	(6.164)	(5.843)	(19.215)	(11.821)	
Resultado com tributos		1.118	80	595	(805)	1.118	80	(487)	(1.968)	
Resultado patrimonial	20.3	3.382	7.455	627	58	8.139	14.898	(851)	38	
Resultado antes dos impostos		(60.824)	165.272	(59.151)	166.838	93.716	373.880	97.135	376.925	
IRPJ e CSLL	20.4	57.561	(58.710)	55.888	(60.276)	(3.411)	(133.218)	(6.830)	(136.263)	
Lucro (Prejuízo) do período		(3.263)	106.562	(3.263)	106.562	90.305	240.662	90.305	240.662	
Lucro (Prejuízo) por ação básico (em reais)	18.5	(0,04)	1,30	(0,04)	1,30	1,11	2,94	1,11	2,94	
Lucro (Prejuízo) por ação diluído (em reais)	18.5	(0,04)	1,30	(0,04)	1,30	1,10	2,94	1,10	2,94	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Controladora e Consolidado			
	Trimestre		Acumulado	
	1° de abril a 30 de junho de 2026	1° de abril a 30 de junho de 2025	1° de janeiro a 30 de junho de 2026	1° de janeiro a 30 de junho de 2025
Lucro (Prejuízo) do período	(3.263)	106.562	90.305	240.662
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão ou poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado				
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	52.795	(13.816)	69.010	(14.866)
Ajuste do valor justo dos títulos - VJORA				
Ganhos (Perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	(47.355)	89.143	(57.010)	118.221
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do período dos ativos financeiros - VJORA	3.001	(28.300)	8.515	(24.134)
Ganhos (Perdas) esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	(23)	(10.629)	(7)	(9.502)
Imposto de renda e contribuição social	17.751	(19.123)	19.401	(32.869)
Total	26.169	17.275	39.909	36.850
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Benefícios pós emprego	24.031	(6.038)	28.052	6.824
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	24.031	(6.038)	28.052	6.824
Imposto de renda e contribuição social	(9.611)	2.416	(11.220)	(2.729)
Total	14.420	(3.622)	16.832	4.095
Total de outros resultados abrangentes	40.589	13.653	56.741	40.945
Total do resultado abrangente do período	37.326	120.215	147.046	281.607

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Capital Social			Reserva de lucro					
	Capital social	Gasto com emissão de ações	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de prática contábil	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro (Prejuízo) acumulado	Patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	463.444	(616.945)	(15.869)	4.926.059
Resultado abrangente									
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	61.218	-	61.218
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	(9.502)	-	(9.502)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	(14.866)	-	(14.866)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	4.095	-	4.095
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	-	-	240.662	240.662
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	40.945	240.662	281.607
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Cancelamento de ações em tesouraria (nota 18.2)	-	-	283.760	-	-	-	-	(283.760)	-
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	283.760	-	-	-	-	(283.760)	-
Saldo em 30 de junho de 2025	5.453.080	(73.891)	-	-	-	463.444	(576.000)	(58.967)	5.207.666
Saldo em 1º de janeiro de 2026	5.453.080	(73.891)	(11.694)	10.223	147.457	349.600	(592.085)	-	5.282.690
Resultado abrangente									
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	(29.094)	-	(29.094)
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	(7)	-	(7)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	69.010	-	69.010
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	16.832	-	16.832
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	-	-	90.305	90.305
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	56.741	90.305	147.046
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Recompra de ações (nota 18.2)	-	-	(26.233)	-	-	-	-	-	(26.233)
Distribuição de JCP (nota 9)	-	-	-	-	(77.948)	-	-	-	(77.948)
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	-	-	2.811	-	-	-	2.811
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	(26.233)	-	(75.137)	-	-	-	(101.370)
Saldo em 30 de junho de 2026	5.453.080	(73.891)	(37.927)	10.223	72.320	349.600	(535.344)	90.305	5.328.366

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Lucro do semestre	90.305	240.662	90.305	240.662
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciações e amortizações	25.113	46.167	25.113	46.167
Transações com pagamento baseado em ações	2.811	-	2.811	-
(Ganhos) perdas na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	(468)	214	(468)	214
Resultado de equivalência patrimonial	(8.139)	(15.038)	-	-
Variação cambial líquida de ativos e passivos	7.031	(5.752)	7.031	(5.753)
Reversão da perda por redução ao valor recuperável	(940)	(16.607)	(940)	(16.607)
Perda cambial – Transferência de carteira sucursal exterior	62.280	-	62.280	-
Outros ajustes	1.649	(6.155)	(1.723)	7.704
Lucro líquido ajustado do semestre	179.642	243.491	184.409	272.387
Atividades operacionais				
Ativos financeiros	146.810	(38.684)	134.019	(55.460)
Títulos e créditos a receber	11.008	(54.942)	21.941	(52.015)
Créditos tributários e previdenciários	(19.698)	46.443	(19.985)	46.597
Despesas antecipadas	(5.200)	(4.636)	(5.568)	(4.805)
Ativos de contratos de retrocessão	144.938	151.907	144.824	152.189
Depósitos judiciais e fiscais	1.592	(4.042)	1.592	(4.042)
Passivos de contratos de resseguro e retrocessão	(182.678)	(299.397)	(182.678)	(299.397)
Obrigações a pagar	(57.468)	(21.694)	(51.431)	(21.936)
Impostos e encargos sociais a recolher	(20.060)	(16.507)	(19.746)	(16.565)
Provisões trabalhistas	5.042	4.075	2.700	4.044
Provisões para benefícios pós-emprego	(19.283)	24.989	(19.283)	24.989
Imposto de renda e contribuição social	92.176	78.198	94.816	80.887
Depósitos de terceiros	16.168	20.506	16.168	20.506
Outros débitos	(22.168)	(2.935)	(22.168)	(2.938)
Provisão para processos judiciais	(11.600)	(62.674)	(11.600)	(62.674)
Empréstimos e financiamentos	17.537	31.623	17.537	31.623
Caixa utilizado nas atividades operacionais	276.758	95.721	285.547	113.390
Imposto de renda e contribuição social pagos	(93.841)	(52.166)	(97.091)	(55.012)
Juros pagos	(8.345)	(16.051)	(8.345)	(16.051)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	174.572	27.504	180.111	42.327
Atividades de investimento				
Recebimento de dividendos	18.793	19.982	-	-
Aumento de capital em investida	(50.089)	(5.600)	-	-
Compra e venda de imobilizado	(110)	(8.007)	(110)	(8.007)
Compra de intangível	(14.470)	(18.981)	(14.470)	(18.981)
Caixa consumido nas atividades de investimento	(45.876)	(12.606)	(14.580)	(26.988)
Atividades de financiamento				
Recompra de ações	(26.233)	-	(26.233)	-
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(92.888)	-	(92.888)	-
Arrendamento mercantil	(3.248)	(2.885)	(3.248)	(2.885)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(122.369)	(2.885)	(122.369)	(2.885)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.327	12.013	43.162	12.454
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	9.376	7.210	11.232	18.861
Perdas cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(355)	(3.898)	(355)	(3.898)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	15.348	15.325	54.039	27.417

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos valores adicionados Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025 Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Receitas com resseguros	1.920.140	2.670.200	1.920.140	2.670.200
Outras receitas operacionais	40.933	-	40.933	-
Receitas	1.961.073	2.670.200	1.961.073	2.670.200
Despesas com prestação de serviços de resseguro	(916.370)	(927.288)	(916.370)	(927.288)
Outras	(6.164)	(5.843)	(6.195)	(7.906)
Despesas	(922.534)	(933.131)	(922.565)	(935.194)
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia e outros	(28.328)	(16.260)	(28.704)	(16.728)
Serviços de terceiros	(38.997)	(28.542)	(44.219)	(29.228)
Despesas de comercialização	(91.971)	(92.378)	(91.971)	(92.378)
	(159.296)	(137.180)	(164.894)	(138.334)
Valor adicionado bruto	879.243	1.599.889	873.614	1.596.672
Depreciação e amortização	(25.113)	(46.167)	(25.113)	(46.167)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	854.130	1.553.722	848.501	1.550.505
Valor adicionado recebido (cedido) em transferência				
Receita financeira	499.584	847.470	520.420	868.452
Resultado com equivalência patrimonial	8.139	15.038	-	-
Resultado com operações de retrocessões mantidas	(726.620)	(1.013.794)	(726.507)	(1.013.775)
Outras transferências recebidas - receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado	-	76	(851)	38
Outros	-	(216)	-	2.306
	(218.897)	(151.426)	(206.938)	(142.979)
Valor adicionado total a distribuir	635.233	1.402.296	641.563	1.407.526
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	130.649	111.571	138.071	116.638
Remuneração direta	85.382	73.049	90.286	76.822
Benefícios	38.726	33.886	40.724	34.931
F.G.T.S	6.541	4.636	7.061	4.885
Impostos, taxas e contribuições	2.293	133.138	7.317	138.231
Federais	2.293	133.138	6.640	137.515
Municipais	-	-	677	716
Remuneração de capitais de terceiros	411.986	916.925	405.870	911.995
Juros	408.775	913.711	402.659	908.781
Aluguéis	3.211	3.214	3.211	3.214
Lucro do semestre	90.305	240.662	90.305	240.662

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece com as operações reduzidas, conduzidas por profissionais remanescentes da sucursal. Os novos negócios são avaliados de forma criteriosa e realizados quando alinhados à estratégia e aos objetivos da Companhia. As operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia de otimização de capital, a Administração iniciou, em 2023, o processo de venda da sucursal de Londres e firmou um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT), visando antecipar a transferência da carteira de resseguros enquanto eram conduzidos os trâmites legais e regulatórios necessários à conclusão da operação. Com a obtenção das aprovações regulatórias em 20 de junho de 2026, a operação foi concluída, resultando na transferência integral dos ativos e passivos remanescentes da sucursal de Londres e na sua consequente baixa das demonstrações contábeis da Companhia, conforme detalhado na Nota 1.2.2.

As demonstrações contábeis individuais intermediárias e consolidadas de 30 de junho de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de agosto de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 22. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instauração de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia,

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* ("Acordo DoJ"), bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

compensação pecuniária foram disponibilizadas no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia desenvolveu o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além do acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de três anos, que foi concluído em maio de 2026.

1.2.2 Transferência de carteira da sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2026, a Companhia concluiu a transferência da carteira de resseguros e a consequente descontinuação das operações de sua sucursal de Londres, que se encontravam em run off, após a obtenção das aprovações regulatórias e legais aplicáveis no Reino Unido.

Com a efetivação da transferência, a Companhia realizou a baixa dos ativos, passivos e demais saldos patrimoniais diretamente relacionados às operações transferidas, cujos efeitos foram refletidos nesta demonstração financeira. Permanecem em andamento apenas as providências finais necessárias à extinção das relações jurídicas e à conclusão das obrigações acessórias remanescentes, nos termos dos instrumentos contratuais e regulatórios aplicáveis à operação.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, o saldo acumulado das diferenças de conversão da sucursal, anteriormente reconhecido em Outros Resultados Abrangentes e registrado no patrimônio líquido, foi integralmente reclassificado para o resultado do período em que ocorreu a alienação da operação no exterior.

Na data da transferência foram baixados os seguintes ativos e passivos, reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia relacionados à operação da sucursal:

Ativos e passivos transferidos	30 de junho de 2026
Disponível	(1.484)
Total de ativos	(1.484)
Contas a pagar	1.423
Passivo de contrato de resseguro (14.1)	84.135
Ativos e passivos de contratos de retrocessão (14.2)	99.314
Outros débitos	17.585
Total de passivos	202.458
Valor contábil líquido transferido	200.974

Os principais efeitos reconhecidos no resultado do semestre estão demonstrados a seguir:

	30 de junho de 2026
Conta de fundo retido	(160.041)
Valor contábil transferido	200.974
Ganho antes da reclassificação da reserva de conversão	40.933
Reclassificação da reserva de conversão acumulada	(62.280)
Perda líquida reconhecida no resultado	(21.347)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.3 Bases de preparação

As informações trimestrais individuais estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21(R1) e as informações trimestrais consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB).

Em conformidade com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com o IAS 34 na avaliação da Administração sobre os impactos relevantes das informações a serem divulgadas, as notas explicativas descritas abaixo, não estão sendo apresentadas ou estão apresentadas de forma condensada, conforme relação abaixo:

- Práticas e políticas contábeis;
- Estimativas e premissas contábeis críticas;
- Análise de sensibilidade à taxa de juros;
- Imóveis destinados à renda;
- Imobilizado;
- Intangível;
- Provisões para impostos e contribuições;

A preparação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Os saldos contábeis da sucursal da Argentina estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações trimestrais das controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

Em junho de 2026, o IRB(Re) deu início à expansão de sua presença internacional por meio da constituição de novas sociedades no exterior. Em Malta, foi iniciado o processo de constituição da IRB Malta *Holding Limited*, holding que concentrará as participações nas operações internacionais da Companhia, bem como da IRB Malta *Limited*, sociedade resseguradora estruturada sob o modelo *Protected Cell Company* (PCC) e integralmente controlada pela *holding*. Em paralelo, foi iniciado o processo de constituição da IRB(Re) Switzerland AG, sociedade resseguradora sediada na Suíça, reforçando a estratégia de ampliação da atuação internacional do Grupo.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia registrava investimentos de R\$ 12.797 na IRB(Re) Switzerland AG e de R\$ 292 na IRB Malta *Limited*, totalizando R\$ 13.089.

Em fevereiro de 2026, a IRB *Holding* S.A. constituiu as subsidiárias integrais IRB Participações *Corporate* S.A. e IRB Participações Vida e Previdência S.A. As subsidiárias foram constituídas com a finalidade de futura atuação como seguradoras. A Companhia entrou com o pedido de autorização junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, permanecia pendente a autorização definitiva para o início das operações.

O capital social de ambas foi integralmente subscrito pela IRB *Holding* S.A., no montante de R\$ 18.500 cada, representado por 18.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 por ação.

A IRB *Holding* S.A. (*Holding*), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da *Holding*, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 100 por ação.

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes de securitização de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, autorizando a Companhia a emitir LRS no segmento S1, em todo o território nacional, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2024.

Em janeiro de 2025, foi aprovada alteração da denominação social para Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. ("Andrina SSPE" ou "Companhia"), bem como a alteração do objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 30 de maio de 2025, a Companhia realizou a primeira emissão de Letra de Risco de Seguro do mercado brasileiro, no montante de R\$ 33.750, vinculada à securitização de riscos de seguros garantia.

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem auferir remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A IRB Asset Management presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

A participação societária da Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 está apresentada abaixo:

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do semestre	Percentual de participação	Investimento em 30 de junho de 2026
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.603	16	2.548	39	100,00%	2.587
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.912	18	7.644	250	100,00%	7.894
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	367	21	539	(193)	100,00%	345
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.011	63	63.227	(279)	100,00%	62.948
IRB Asset Management	20.682	3.384	2.135	15.163	100,00%	17.298
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	6.640	1.762	5.632	(2.358)	100,00%	4.878
IRB Holding S.A.	35.499	2.450	1.000	(2.431)	100,00%	(1.431)
IRB Participações Vida e Previdência S.A. (i)	20.122	2.453	18.500	(831)	100,00%	17.669
IRB Participações Corporate S.A. (i)	19.540	2.729	18.500	(1.689)	100,00%	16.811
IRB Switzerland	12.812	-	12.812	-	100,00%	12.812
IRB Malta	296	-	296	-	100,00%	296
Total				7.671		142.107

(i) Subsidiária integral do IRB Holding S.A.

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do semestre	Percentual de participação	Investimento em 31 de dezembro de 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.567	19	2.548	(21)	100,00%	2.548
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.660	16	7.644	420	100,00%	7.644
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	541	2	539	(844)	100,00%	539
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.960	733	63.227	9.647	100,00%	63.227
IRB Asset Management	25.707	4.820	20.887	33.793	100,00%	20.887
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	8.251	1.016	7.235	(2.968)	100,00%	7.235
IRB Holding S.A.	1.000	-	1.000	-	100,00%	1.000
Total				40.027		103.080

Adicionalmente a Companhia possui a totalidade das quotas dos seguintes fundos de investimento:

Fundos geridos pela IRB Asset Management:

- Fundo de Investimento RF IRB Brasil RE Absoluto
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Fundo de Investimento em Ações
- IRB Macro Fundo de Investimento Multimercado
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- IRB Asset FIF CI Mult Resp LTDA
- Sinergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial
- IRB Asset Caixa Institucional FIF CI Renda Fixa Resp LTDA

Fundos geridos por outras gestoras de investimentos:

- Parking Partners Fundo de Investimento Imobiliário – FII
- BRZ IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- VINCI IRB Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Santander IRB Brasil RE Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Limitada
- IV IRB FIF Renda Fixa Crédito Privado
- BOCOM BBM IRB Classe INV Investimento Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

As informações trimestrais consolidadas da Companhia foram preparadas com o propósito de consolidar os fundos de investimento indicados acima e suas controladas.

1.3.3 Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é exigida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi elaborada de acordo com os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, consequentemente, para fins de IFRS, a DVA é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Controles Internos, Risco e Conformidade e a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2025, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), mantendo a perspectiva estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Ainda em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos Standard&Poor's Global Ratings ("S&P") elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a "expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis".

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pela presidência, vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem:

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Em 2025, a Companhia adotou a estratégia de aumento da retenção de riscos, em razão de estudos internos sobre a frequência e probabilidade de sinistros com média severidade e, portanto, orientada à ampliação da proteção de carteira para eventos severos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na nota 2.2.4.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros ocorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de passivos de sinistros incorridos ou *LIC – Liability for incurred claims* da data base de 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

• Bruto de retrocessão

Controladora e Consolidado							
30 de junho de 2026							
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	5.957.376	2.572.026	2.381.753	3.435.918	1.676.116	305.241	16.328.429
No final de cada período	2.181.590	1.910.503	1.869.241	1.959.074	1.135.107	305.241	
Após 1 ano	5.265.213	3.455.557	2.710.236	3.543.976	1.676.116		
Após 2 anos	6.058.409	2.674.888	2.517.775	3.435.918			
Após 3 anos	5.995.391	2.590.402	2.381.753				
Após 4 anos	6.002.978	2.572.026					
Após 5 anos	5.957.376						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.226.512)	(1.950.914)	(1.393.053)	(1.505.001)	(302.953)	(4.217)	(10.382.651)
Passivo bruto – Sinistros de 2021 a 2026 (a)	730.864	621.111	988.699	1.930.917	1.373.163	301.024	5.945.779
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2021 (b)							3.618.443
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							9.564.222
Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d)	(48.880)	(59.922)	(86.064)	(196.892)	(147.313)	(37.970)	(577.040)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d)							(646.876)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							8.340.305
Transferência da sucursal (i)							(84.135)
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f)	21.271	16.705	25.690	48.206	36.317	6.846	155.035
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f)							79.421
Passivo bruto incluído no balanço (e) + (f)							8.490.627

Controladora e Consolidado							
31 de dezembro de 2025							
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.366.314	5.994.766	2.671.304	2.564.821	3.381.640	975.021	21.953.866
No final de cada período	2.101.256	2.241.475	1.979.104	1.896.103	1.891.939	975.021	
Após 1 ano	4.592.096	5.354.825	3.558.699	2.729.585	3.381.640		
Após 2 anos	5.801.708	6.124.130	2.760.920	2.564.821			
Após 3 anos	6.297.636	6.051.879	2.671.304				
Após 4 anos	6.447.524	5.994.766					
Após 5 anos	6.366.314						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.634.248)	(5.160.423)	(1.930.524)	(1.228.170)	(1.120.282)	(126.071)	(15.199.718)
Passivo bruto – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	732.066	834.343	740.780	1.336.651	2.261.358	848.950	6.754.148
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2020 (b)							3.278.056
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							10.032.204
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(45.198)	(55.505)	(65.120)	(111.537)	(225.245)	(84.596)	(587.201)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(616.206)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							8.828.797
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	23.027	25.457	20.415	38.597	59.130	24.047	190.673
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							61.954
Passivo bruto incluído no balanço (e) + (f)							9.081.424

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Líquido de retrocessão

Controladora e Consolidado							
30 de junho de 2026							
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.602.412	1.765.510	1.252.870	2.099.465	1.218.282	221.407	12.159.946
No final de cada período	1.828.643	1.005.519	898.331	1.446.272	829.886	221.407	
Após 1 ano	4.681.169	2.373.072	1.456.500	2.342.457	1.218.282		
Após 2 anos	5.516.645	1.822.792	1.339.826	2.099.465			
Após 3 anos	5.534.855	1.756.361	1.252.870				
Após 4 anos	5.610.922	1.765.510					
Após 5 anos	5.602.412						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(5.030.748)	(1.282.444)	(803.863)	(1.000.911)	(212.587)	(3.600)	(8.334.154)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2021 a 2026 (a)	571.664	483.066	449.006	1.098.554	1.005.695	217.806	3.825.792
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2021(b)							2.387.999
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.213.791
Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d)	(33.860)	(43.829)	(21.224)	(81.897)	(91.779)	(24.261)	(296.851)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d)							(329.995)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.586.945
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f)	16.846	13.203	11.876	27.625	26.855	4.767	101.171
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f)							52.433
Passivo líquido de retrocessão incluído no balanço (e) + (f)							5.740.550

Controladora e Consolidado							
31 de dezembro de 2025							
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.043.024	5.613.233	1.808.657	1.366.960	2.248.740	700.134	16.780.748
No final de cada período	1.454.317	1.872.681	1.034.779	996.177	1.446.219	700.134	
Após 1 ano	3.348.436	4.750.970	2.436.554	1.460.243	2.248.740		
Após 2 anos	4.364.284	5.571.216	1.879.430	1.366.960			
Após 3 anos	4.921.483	5.581.668	1.808.657				
Após 4 anos	5.051.279	5.613.233					
Após 5 anos	5.043.024						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(4.465.928)	(4.966.677)	(1.239.669)	(797.660)	(838.804)	(66.607)	(12.375.345)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	577.096	646.556	568.988	569.300	1.409.936	633.527	4.405.403
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2020 (b)							1.914.423
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.319.826
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(32.292)	(35.878)	(45.773)	(28.905)	(110.726)	(54.040)	(307.614)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(276.800)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.735.412
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	18.833	20.793	16.209	17.965	37.384	18.751	129.935
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							35.083
Passivo líquido de retrocessão incluído no balanço (e) + (f)							5.900.430

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar cenários que consideram o passivo pela cobertura remanescente (LRC – *Liability for Remaining Coverage*) e o passivo por sinistros ocorridos (LIC – *Liability for Incurred Claims*), com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem Contratual de Seguro (CSM) e sobre o resultado do período. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e a CSM, ambos antes dos efeitos tributários, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, são apresentados a seguir:

Controladora e Consolidado		
30 de junho de 2026		
Bruto de retrocessão		
	CSM	Resultado do período
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(167.491)	(865.925)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(89.770)	(426.938)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	93.914	422.794
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	188.605	844.811

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
Bruto de retrocessão		
	CSM	Resultado do período
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(113.368)	(890.988)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(57.444)	(444.734)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	57.756	444.422
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	116.267	888.089

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

Taxas de câmbio

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Controladora e Consolidado		
30 de junho de 2026		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	201.442	(201.442)
Ativos de retrocessão	48.821	(48.821)

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	170.049	(170.049)
Ativos de retrocessão	27.600	(27.600)

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos retidos ou a liquidar em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Controladora e Consolidado		
30 de junho de 2026		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(161.425)	170.105
Ativos de retrocessão	(65.054)	69.126

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(130.994)	137.865
Ativos de retrocessão	(59.983)	63.756

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O impacto da comissão na CSM e resultado do período em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Controladora e Consolidado		
30 de junho de 2026		
Bruto de retrocessão		
	CSM	Resultado do período
Aumento de 10% na comissão	(309.022)	(79.577)
Aumento de 5% na comissão	(167.938)	(26.361)
Diminuição de 5% na comissão	175.909	18.390
Diminuição de 10% na comissão	355.231	33.369

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
Bruto de retrocessão		
	CSM	Resultado do período
Aumento de 10% na comissão	(361.920)	(143.726)
Aumento de 5% na comissão	(199.130)	(53.693)
Diminuição de 5% na comissão	233.779	19.045
Diminuição de 10% na comissão	474.951	30.695

Ajuste de risco

Representa o custo do ajuste de risco não financeiro, em complemento às despesas relacionadas a sinistros. O teste avaliou o impacto da variação no Índice de Confiança do Ajuste de Risco em 2% e 4%.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento do nível de confiança do ajuste de risco de 2% e 4% em relação ao cenário base.

O impacto do ajuste de risco na CSM e resultado do período em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Controladora e Consolidado		
30 de junho de 2026		
Bruto de retrocessão		
	CSM	Resultado do período
Aumento de 4% no ajuste de risco	(60.588)	(57.522)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(29.559)	(28.171)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	28.923	26.569
Diminuição de 4% no ajuste de risco	57.014	52.084

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
Bruto de retrocessão		
	CSM	Resultado do período
Aumento de 4% no ajuste de risco	(55.434)	(59.318)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(27.047)	(29.083)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	26.298	27.679
Diminuição de 4% no ajuste de risco	51.659	54.540

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, dólar canadense, peso argentino e libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: franco suíço, peso chileno, rúpia Indiana, won sul-coreano, peso peruano, dólar australiano, yuan chinês, rublo russo e coroa norueguesa.

2.2.3.1 Análise de *Value at Risk*

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 30 de junho de 2026, foi de aproximadamente R\$19.128, o que representa uma perda máxima estimada de 0,2% do total da carteira de ativos.

Análise consolidada por *stress tests* econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 30 de junho de 2026. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os *stress test* econômicos analisados são: *Bearish*, *Bullish*, *Mexican Crisis* (1995), *Asian Crisis* (1997), *Russian Devaluation* (1998), *Tech Wreck* (2000), *Sept 11th* (2001), *Fall 2008* (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Fall 2008*, que geraria uma perda estimada 1,2% no patrimônio líquido e 72,6%% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham *ratings* iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (*S&P*, *Fitch* e *AM Best*) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comissão de Crédito). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de *rating*.

Rating de contratos de retrocessão

30 de junho de 2026						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	8,8	0,9	-	-	9,7
AA ou equivalente	-	26	38,6	-	3,6	68,2
A ou equivalente	-	1,4	12,8	-	2,1	16,4
BBB ou equivalente	-	-	0,1	0,0	-	0,1
Sem rating	0,9	-	-	1,4	3,1	5,6
	0,9	36,2	52,5	1,4	8,9	100,0

31 de dezembro de 2025						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,5	0,8	-	0,2	6,5
AA ou equivalente	-	23,3	33,7	-	8,9	65,9
A ou equivalente	-	2,3	18,3	-	2,1	22,7
BBB ou equivalente	-	-	0,2	-	1,2	1,4
Sem rating	0,2	-	-	0,8	2,5	3,5
	0,2	31,1	53,0	0,8	14,9	100,0

(i) Os *ratings* são medidos pelas agências: *S&P – Standard & Poor's*, *Moody's*, *A.M. Best* e *Fitch*.
Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.
Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.
Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.
Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos financeiros da Companhia.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	30 de junho de 2026			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	15.348	15.348	54.039	54.039
CA (i)				
Privados	101.812	101.812	101.812	101.812
Públicos	-	-	-	-
VJR (i)				
Privados	815.223	815.223	823.857	823.857
Públicos	1.487.512	1.487.512	1.487.512	1.487.512
Exterior	692.288	692.288	692.288	692.288
VJORA (i)				
Privados	300.151	300.151	300.949	300.949
Públicos	2.449.055	2.449.055	2.449.055	2.449.055
Exterior	2.498.697	2.498.697	2.498.697	2.498.697
Total de ativos financeiros	8.360.086	8.360.086	8.408.209	8.408.209

(i) O valor apresentado neste quadro e o saldo do balanço patrimonial refere-se à perda esperada de R\$ 887 reconhecida no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	31 de dezembro de 2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	9.376	9.376	11.232	11.232
CA (i)				
Privados	307.871	307.871	307.871	307.871
VJR (i)				
Privados	503.121	503.121	497.521	497.521
Públicos	1.875.411	1.875.411	1.875.411	1.875.411
Exterior	950.100	950.100	950.100	950.100
VJORA (i)				
Públicos	2.241.377	2.241.377	2.243.618	2.243.618
Exterior	2.831.848	2.831.848	2.831.848	2.831.848
Total de ativos financeiros	8.719.104	8.719.104	8.717.601	8.717.601

(i) O valor apresentado neste quadro e o saldo do balanço patrimonial refere-se à perda esperada de R\$ 1.820 reconhecida no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da companhia. Estes limites são refletidos nos regulamentos dos fundos de investimento que a Companhia investe. O cumprimento da política de investimento é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	30 de junho de 2026			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (*)	Passivos (**)	Ativos (*)	Passivos (**)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	4.893.769	1.909.596	4.912.274	1.909.596
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	1.076.663	3.252.736	1.075.800	3.252.736
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	2.663.401	1.034.535	2.655.082	1.034.535
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	256.229	340.850	255.513	340.850
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	95.036	220.065	94.829	220.065
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.216.184	224.573	1.212.084	224.573
	10.201.282	6.982.355	10.205.582	6.982.355

	31 de dezembro de 2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (*)	Passivos (**)	Ativos (*)	Passivos (**)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	5.318.283	2.162.631	5.318.149	2.162.631
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	1.120.388	3.228.840	1.120.304	3.228.840
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	1.953.811	941.610	1.953.233	941.610
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	1.098.602	286.144	1.098.197	286.144
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	84.313	217.799	84.294	217.799
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.066.410	300.290	1.066.127	300.290
	10.641.807	7.137.314	10.640.304	7.137.314

(*) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros, ativos do contrato de retrocessão (desconsiderando ajustes de risco) e caixa e equivalentes de caixa.

(**) O fluxo de caixa esperado dos passivos é composto pelo passivo do contrato de resseguro (desconsiderando ajustes de risco) e foi alocado ao longo do tempo utilizando métricas e premissas de projeção.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos frente aos passivos.

Em 30 de junho de 2026 a Companhia possui 90,9% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, US *Treasuries* e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 8,1% e 0,4% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 0,6%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)

Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada “*Bottom-Up*”, em conformidade com os requisitos do CPC 50 / IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Pré-Fixada (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Cambial (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, yuan, libra esterlina, iene japonês e coroa norueguesa.
- Para os contratos emitidos em peso argentino, novo sol peruano, peso chileno, peso mexicano, rúpia indiana, won sul coreano e rublo russo, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como às incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.

A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado									
	30 de junho de 2026					31 de dezembro de 2025				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,23%	14,28%	14,36%	14,39%	14,01%	13,84%	13,21%	13,34%	13,75%	13,92%
USD	5,44%	5,93%	6,40%	7,36%	8,44%	4,82%	4,79%	5,24%	6,57%	8,01%
EUR	2,69%	2,71%	2,73%	2,95%	3,20%	2,08%	2,28%	2,48%	2,86%	3,21%
GBP	4,09%	4,12%	4,18%	4,48%	4,96%	3,54%	3,53%	3,67%	4,05%	4,54%

2.5 Ajuste de risco não financeiro

Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

O CPC 50 / IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital – CoC*) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta o capital necessário frente aos riscos já subscritos que a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o *run-off* do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 74º percentil para o segundo trimestre de 2026 (74º percentil em 31 de dezembro de 2025) – nível de confiança – em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30
de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do IFRS 9 / CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9 / CPC 48. Os efeitos quantitativos da avaliação da perda esperada de crédito estão apresentados na Nota 6.3 - Ajuste ao valor recuperável de ativos financeiros.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção C – Informações por segmento

3 Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 / IFRS 17 em suas informações trimestrais. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50 / IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/ IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

- a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
- b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;

Em 30 de junho de 2026, uma única cedente respondeu por um percentual equivalente a 18,34% (15,96% no mesmo período de 2025) da receita da Companhia.

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 30 de junho de 2026 e 2025:

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado			
30 de junho de 2026			
	Saldo em 30 de junho de 2026	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de junho de 2026 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	2.442.262	(2.442.262)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(763.553)	763.553	-
Prêmios retidos	1.678.709	(1.678.709)	-
Variações das provisões técnicas	(68.781)	68.781	-
Prêmios ganhos	1.609.928	(1.609.928)	-
Sinistros retidos	(806.035)	806.035	-
Custo de aquisição	(308.782)	308.782	-
Outras despesas operacionais	(64.798)	64.798	-
Receitas com resseguros	-	1.920.140	1.920.140
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.234.639)	(1.234.639)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(726.507)	(726.507)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	430.313	(471.319)	(41.006)
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	31.989	31.989
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	(21.054)	(21.054)
Resultado financeiro líquido das operações	-	10.935	10.935
Outras receitas operacionais	-	40.933	40.933
Despesas administrativas	(223.922)	204.707	(19.215)
Resultado com tributos	(145.669)	145.182	(487)
Resultado financeiro	334.047	(227.221)	106.826
Resultado patrimonial	3.483	(4.334)	(851)
Resultado antes dos impostos	398.252	(301.117)	97.135
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(139.122)	132.292	(6.830)
Lucro do semestre	259.130	(168.825)	90.305

Consolidado			
30 de junho de 2025			
	Saldo em 30 de junho de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de junho de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	2.591.375	(2.591.375)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(790.627)	790.627	-
Prêmios retidos	1.800.748	(1.800.748)	-
Variações das provisões técnicas	(95.859)	95.859	-
Prêmios ganhos	1.704.889	(1.704.889)	-
Sinistros retidos	(1.008.506)	1.008.506	-
Custo de aquisição	(353.119)	353.119	-
Outras despesas operacionais	(11.069)	11.069	-
Receitas com resseguros	-	2.670.200	2.670.200
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.225.420)	(1.225.420)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.013.775)	(1.013.775)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	332.195	98.810	431.005
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	18.690	18.690
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	25.832	25.832
Resultado financeiro líquido das operações	-	44.522	44.522
Despesas administrativas	(195.618)	183.797	(11.821)
Resultado com tributos	(88.103)	86.135	(1.968)
Resultado financeiro	347.722	(432.573)	(84.851)
Resultado patrimonial	24.805	(24.767)	38
Resultado antes dos impostos	421.001	(44.076)	376.925
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(158.881)	22.618	(136.263)
Lucro do semestre	262.120	(21.458)	240.662

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 30 de junho de 2026 e 2025:

Consolidado			
30 de junho de 2026			
	País		
	Saldo em 30 de junho de 2026	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de junho de 2026 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.698.655	(1.698.655)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(704.833)	704.833	-
Prêmios retidos	993.823	(993.823)	-
Variações das provisões técnicas	(6.485)	6.485	-
Prêmios ganhos	987.337	(987.337)	-
Sinistros retidos	(238.439)	238.439	-
Custo de aquisição	(164.286)	164.286	-
Outras despesas operacionais	(63.677)	63.677	-
Receitas com resseguros	-	1.406.871	1.406.871
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(584.765)	(584.765)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(673.249)	(673.249)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	520.936	(372.079)	148.857

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	30 de junho de 2025		
	País		
	Saldo em 30 de junho de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de junho de 2025 – Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.853.294	(1.853.294)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(721.702)	721.702	-
Prêmios retidos	1.131.592	(1.131.592)	-
Variações das provisões técnicas	12.231	(12.231)	-
Prêmios ganhos	1.143.823	(1.143.823)	-
Sinistros retidos	(655.012)	655.012	-
Custo de aquisição	(210.938)	210.938	-
Outras despesas operacionais	(8.951)	8.951	-
Receitas com resseguros	-	2.090.241	2.090.241
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(739.729)	(739.729)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(917.691)	(917.691)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	268.922	163.899	432.821

	Consolidado		
	30 de junho de 2026		
	Exterior		
	Saldo em 30 de junho de 2026	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de junho de 2026 – Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	743.606	(743.606)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(58.720)	58.720	-
Prêmios retidos	684.886	(684.886)	-
Variações das provisões técnicas	(62.296)	62.296	-
Prêmios ganhos	622.590	(622.590)	-
Sinistros retidos	(567.596)	567.596	-
Custo de aquisição	(144.496)	144.496	-
Outras despesas operacionais	(1.121)	1.121	-
Receitas com resseguros	-	513.269	513.269
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(649.874)	(649.874)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(53.258)	(53.258)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	(90.624)	(99.239)	(189.863)

	Consolidado		
	30 de junho de 2025		
	Exterior		
	Saldo em 30 de junho de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de junho de 2025 – Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	738.081	(738.081)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(68.925)	68.925	-
Prêmios retidos	669.156	(669.156)	-
Variações das provisões técnicas	(108.090)	108.090	-
Prêmios ganhos	561.066	(561.066)	-
Sinistros retidos	(353.494)	353.494	-
Custo de aquisição	(142.181)	142.181	-
Outras despesas operacionais	(2.118)	2.118	-
Receitas com resseguros	-	579.959	579.959
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(485.691)	(485.691)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(96.084)	(96.084)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	62.273	(65.089)	(1.816)

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro e retrocessão, sendo a prática contábil da SUSEP de mensuração feita em base não descontada.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção D – Estrutura do grupo

4 Investimentos

4.1 Movimentação dos investimentos

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Posição inicial	103.080	72.140
Resultado de controladas		
IRB Asset Management	15.163	33.793
IRB Chile	39	(21)
IRB Renda	250	420
IRB Uso	(193)	(844)
IRB Santos Dumont	(279)	9.647
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	(2.358)	(3.673)
IRB Holding	(2.431)	-
IRB Participações Corporate S.A.	(831)	-
IRB Participações Vida e Previdência S.A.	(1.689)	-
Participação societária de controladas		
IRB Uso	-	600
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	-	10.000
IRB Holding	37.000	1.000
IRB(Re) Switzerland AG	12.797	-
IRB Malta Holding Limited	292	-
Dividendos		
IRB Asset Management (i)	(18.793)	(19.982)
Remuneração baseada em ações		
IRB Asset Management	41	-
Variação cambial de investimento no exterior	19	-
Participações societárias	142.107	103.080

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

4.2 Participações societárias

A participação societária da Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 está apresentada abaixo:

30 de junho de 2026				
Percentual				
Nome	Pais	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	Brasil	SSPE	Controlada	100%
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100%
IRB Participações Corporate (i)	Brasil	Seguradora	Controlada	100%
IRB Participações Vida e Previdência (i)	Brasil	Seguradora	Controlada	100%
IRB Malta Holding Limited	Malta	Holding	Controlada	100%
IRB Malta Limited(ii)	Malta	Resseguradora no Exterior	Controlada	100%
IRB(Re) Switzerland AG	Suiça	Resseguradora no Exterior	Controlada	100%

(i) Subsidiária integral do IRB Holding S.A.

31 de dezembro de 2025				
Percentual				
Nome	Pais	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	Brasil	SSPE	Controlada	100%
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100%

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	2.701	441	28.285	2.297
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	12.647	8.935	25.754	8.935
Total	15.348	9.376	54.039	11.232

6 Ativos financeiros

6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas

- (a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).
- (c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 2, e seu saldo está demonstrado na nota 11 – Empréstimos e Financiamentos.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Controladora									
30 de junho de 2026									
			VJR		VJORA		Custo amortizado		
	Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5.439	-	-	-	-	5.439
Certificado de Depósito bancário %CDI	Nível 2	106,83% CDI	-	485	-	-	-	-	485
Certificado de Depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+0,35%	-	757	-	-	-	-	757
Debênture %CDI	Nível 1	113,4977% CDI	1.230	1.232	-	-	-	-	1.232
Debênture CDI+	Nível 1	CDI+1,38%	153.280	152.998	-	-	15.963	15.955	168.961
Debênture IPCA	Nível 1	IPCA+7,66%	4.135	3.980	-	-	1.346	2.569	5.326
Debênture PRE	Nível 1	15,05%	6.477	4.379	-	-	-	-	4.379
Debênture conversível	Nível 3	-	15.893	3.852	-	-	-	-	3.852
Derivativos	Nível 1	-	-	3.284	-	-	-	-	3.284
FIDC	Nível 2	-	-	38.955	-	-	-	-	38.955
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	32.845	-	-	-	-	32.845
Letra financeira %CDI	Nível 2	103,98% CDI	1.860	5.143	-	-	-	-	5.143
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,21%	42.341	69.422	-	-	84.503	85.216	153.925
Letra financeira PRE	Nível 2	14,39%	760	758	-	-	-	-	758
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,06%	1.056.832	1.071.572	36.244	36.234	-	-	1.107.806
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,32%	32.250	30.801	374.022	357.094	-	-	387.895
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,19%	-	-	2.096.107	1.824.889	-	-	1.824.889
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	13,80%	-	-	236.841	230.838	-	-	230.838
Operações compromissada	Nível 2	14,12%	-	371.529	-	-	-	-	371.529
Outros (i)	Nível 2	-	-	(2.336)	(798)	(798)	-	-	(3.134)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	121.899	-	-	-	-	121.899
Derivativos	Nível 1	-	-	182	-	-	-	-	182
Operações compromissadas	Nível 2	14,12%	-	13.610	-	-	-	-	13.610
Outros (i)	Nível 2	-	-	800	-	-	-	-	800
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	39.251	-	-	-	-	39.251
Quotas de fundos imobiliário - Não exclusivos	Nível 1	-	-	4.790	-	-	-	-	4.790
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	314.878	-	-	-	-	314.878
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	12.230	-	-	-	-	12.230
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,20%	-	-	300.922	300.949	-	-	300.949
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28,29 e 35	Nível 1	4,96%	-	-	1.457.078	1.448.266	-	-	1.448.266
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	318	-	-	-	-	318
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,27%	-	-	1.027.865	1.034.040	-	-	1.034.040
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,75%	-	-	16.206	16.391	-	-	16.391
Certificado de depósito	Nível 2	5,46%	-	268.193	-	-	-	-	268.193
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,88%	-	409.009	-	-	-	-	409.009
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	14.768	-	-	-	-	14.768
Total			1.315.058	2.995.023	5.544.487	5.247.903	101.812	103.740	8.344.738
%				36%		63%	1%		100%
Circulante				2.995.023		1.366.581	43.899		4.405.503
Não circulante (iv)						3.881.322	57.913		3.939.235

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021, representados principalmente por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026 e 2027.

(iii) Representam ativos financeiros em time deposits cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 48 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R\$ 887 no período, conforme a nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Controladora									
31 de dezembro de 2025									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortiza do	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Contrato de mútuo	Nível 3	-	-	4.636	-	-	-	-	4.636
Debêntures % CDI	Nível 2	112,73% CDI	-	-	-	16.840	16.894	16.840	-
Debêntures CDI+	Nível 2	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	23.568	23.376	115.483	-
Debêntures IPCA	Nível 2	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	1.174	2.568	4.906	-
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	8.927	-
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	1.061	-
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	61.385	-
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	1.631	-
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	2.527	2.530	18.265	-
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	263.762	264.734	335.817	-
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	1.600.947	-
Letra do tesouro Nacional - Série B	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	354.467	-
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	1.791.934	-
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	338.355	-
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.824)	(2.241)	(2.241)	-	(4.065)	-
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	82.727	-
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	13.997	-
Outros	Nível 2	-	-	393	-	-	-	393	-
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	39.189	-	-	-	39.189	-
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	107.568	-	-	-	107.568	-
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	6.523	-	-	-	6.523	-
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC +0,01%	-	-	19.316	19.329	-	19.329	-
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	1.618.674	-
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	463	-
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,27%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	1.191.361	-
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	21.813	-
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	312.428	-
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	443.881	-
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	193.328	-
Total			1.768.151	3.328.632	5.321.313	5.073.225	307.871	310.102	8.709.728
%				38,0%		58,0%	4,0%		100,0%
Circulante				3.328.632		1.531.681	245.792		5.106.105
Não circulante (iv)						3.541.544	62.079		3.603.623

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.
(ii) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021, representados principalmente por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026 e 2027.
(iii) Representam ativos financeiros em time deposits cujos prazos de vencimento oscilam entre 5 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.
(iv) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R\$ 1.820 no período, conforme a nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Consolidado									
30 de junho de 2026									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5.439	-	-	-	-	5.439
Certificado de Depósito bancário %CDI	Nível 2	106,83% CDI	-	485	-	-	-	-	485
Certificado de Depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+0,35%	-	757	-	-	-	-	757
Debênture %CDI	Nível 2	0,00%	1.231	1.232	-	-	-	-	1.232
Debênture CDI+	Nível 2	CDI+1,38%	153.280	152.998	-	-	15.963	15.955	168.961
Debênture IPCA	Nível 2	IPCA+7,66%	4.135	3.980	-	-	1.346	2.569	5.326
Debênture PRE	Nível 1	0,1505	6.477	4.379	-	-	-	-	4.379
Debênture conversível	Nível 3	-	15.893	3.852	-	-	-	-	3.852
Derivativos	Nível 1	-	-	3.371	-	-	-	-	3.371
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	Nível 2	-	-	38.955	-	-	-	-	38.955
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	32.845	-	-	-	-	32.845
Letra financeira %CDI	Nível 2	103,98% CDI	5.141	5.143	-	-	-	-	5.143
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,21%	69.210	69.422	-	-	84.503	85.216	153.925
Letra financeira PRE	Nível 2	14,39%	760	758	-	-	-	-	758
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,06%	1.067.439	1.071.572	36.244	36.234	-	-	1.107.806
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,32%	32.250	30.801	374.022	357.094	-	-	387.895
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,19%	-	-	2.096.107	1.824.889	-	-	1.824.889
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	13,80%	-	-	236.841	230.838	-	-	230.838
Operações compromissada	Nível 2	14,12%	-	371.529	-	-	-	-	371.529
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	121.899	-	-	-	-	121.899
Derivativos	Nível 1	-	-	1.582	-	-	-	-	1.582
Operações compromissada	Nível 2	14,12%	-	13.610	-	-	-	-	13.610
Quotas de fundos imobiliários – Exclusivo	Nível 3	-	-	1.040	-	-	-	-	1.040
Quotas de fundos imobiliário - Não exclusivos	Nível 1	-	-	4.790	-	-	-	-	4.790
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	358.700	-	-	-	-	358.700
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	12.230	-	-	-	-	12.230
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,20%	-	-	300.922	300.949	-	-	300.949
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28,29 e 35 (ii)	Nível 1	4,96%	-	-	1.457.078	1.448.266	-	-	1.448.266
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	318	-	-	-	-	318
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,27%	-	-	1.027.865	1.034.040	-	-	1.034.040
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,75%	-	-	16.206	16.391	-	-	16.391
Certificado de depósito	Nível 2	5,46%	-	268.193	-	-	-	-	268.193
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	2,88%	-	409.009	-	-	-	-	409.009
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	14.768	-	-	-	-	14.768
Total			1.355.816	3.003.657	5.545.285	5.248.701	101.812	103.740	8.354.170
%				36,0%		62,8%	1,22%		100%
Circulante				3.003.657		1.367.378	43.899		4.414.934
Não circulante (iii)						3.881.323	57.913		3.939.233

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021, representados principalmente por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026 e 2027.

(iii) Representam ativos financeiros em time deposits cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 48 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R\$ 887 no período, conforme a nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Consolidado									
31 de dezembro de 2025									
		VJR		VJORA		Custo amortizado			
		Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Debêntures % CDI	Nível 2	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+	Nível 2	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debêntures IPCA	Nível 2	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Derivativos	Nível 1	-	-	106	-	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	338.355
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	-	82.727
Derivativos	Nível 1	-	-	207	-	-	-	-	207
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos									
	Nível 3	-	-	915	-	-	-	-	915
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos									
	Nível 1	-	-	143.134	-	-	-	-	143.134
Ações de companhias abertas									
	Nível 1	-	-	6.523	-	-	-	-	6.523
Letra financeira do tesouro									
	Nível 1	-	-	-	19.316	19.329	-	-	19.329
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 (i)	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total									
			1.768.151	3.323.032	5.323.554	5.075.466	307.871	310.102	8.706.369
%						58,3%	3,5%		100%
Circulante				3.323.032		1.533.922	245.792		5.102.746
Não circulante (iii)						3.541.544	62.079		3.603.623

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R\$ 1.820 no período, conforme a nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

Controladora					
30 de junho de 2026					
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5.439	-	-	-	5.439
Certificado de Depósito Bancário %CDI	-	-	485	-	485
Certificado de Depósito Bancário CDI+	-	104	653	-	757
Debênture %CDI	-	-	-	1.232	1.232
Debênture CDI+	-	-	1.124	151.874	152.998
Debênture IPCA	-	-	-	3.980	3.980
Debênture PRE	-	-	-	4.379	4.379
Debênture conversível	-	-	-	3.852	3.852
Derivativos	3.284	-	-	-	3.284
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	38.955	-	-	-	38.955
Fundo de investimento	32.845	-	-	-	32.845
Letra financeira %CDI	-	3.855	-	1.288	5.143
Letra financeira CDI+	-	1.994	2.395	65.033	69.422
Letra financeira PRE	-	-	-	758	758
Letra financeira do tesouro	-	9.412	43.495	1.018.665	1.071.572
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	30.801	30.801
Operações compromissada	-	371.529	-	-	371.529
Outros	(2.336)	-	-	-	(2.336)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	121.899	-	-	-	121.899
Derivativos	182	-	-	-	182
Operações compromissadas	-	13.610	-	-	13.610
Outros	800	-	-	-	800
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
Quotas de fundos imobiliário - Não exclusivos	39.251	-	-	-	39.251
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	4.790	-	-	-	4.790
Ações de companhias abertas	314.878	-	-	-	314.878
Ativos financeiros no exterior	12.230	-	-	-	12.230
Certificado de depósito	-	268.193	-	-	268.193
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	409.009	-	-	409.009
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	318	-	-	-	318
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	14.768	-	-	-	14.768
	587.303	1.077.706	48.152	1.281.862	2.995.023
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	-	36.234	36.234
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	357.094	357.094
Notas do tesouro nacional - Série B	-	333.339	-	1.491.550	1.824.889
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	230.838	230.838
Outros	(798)	-	-	-	(798)
Letra financeira do tesouro					
Ativos financeiros no exterior	-	-	-	300.949	300.949
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28, 29 e 35	-	-	-	1.448.266	1.448.266
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	274	1.023.309	10.457	-	1.034.040
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	16.391	16.391
	(524)	1.356.648	10.457	3.881.322	5.247.903
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures CDI+	-	1.158	313	14.492	15.963
Debêntures IPCA+	-	-	-	1.346	1.346
Letra financeira CDI+	-	41.255	1.173	42.075	84.503
	-	42.413	1.486	57.913	101.812
Total	586.779	2.476.767	60.095	5.221.097	8.344.738

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				
	31 de dezembro de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Fundo em direitos creditórios – Quotas sênior	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Outros	(1.778)	-	-	-	(1.778)
Quotas de fundos investimentos	113.100	-	-	-	113.100
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Outros	393	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.189	-	-	-	39.189
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	4.558	-	-	-	4.558
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	443.881	-	-	443.881
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.189	-	-	-	39.189
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	499.893	1.089.138	22.839	1.716.762	3.328.632
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	-	290.238	290.238
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Outros	(2.241)	-	-	-	(2.241)
Letra financeira do tesouro				19.329	19.329
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	(1.881)	937.333	596.229	3.541.544	5.073.225
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total	498.012	2.231.457	659.874	5.320.385	8.709.728

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				
	30 de junho de 2026				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5.439	-	-	-	5.439
Certificado de Depósito bancário %CDI	-	-	485	-	485
Certificado de Depósito bancário CDI+	-	104	653	-	757
Debênture %CDI	-	-	-	1.232	1.232
Debênture CDI+	-	-	1.124	151.874	152.998
Debênture IPCA	-	-	-	3.980	3.980
Debênture PRE	-	-	-	4.379	4.379
Debênture conversível	-	-	-	3.852	3.852
Derivativos	3.371	-	-	-	3.371
FIDC	38.955	-	-	-	38.955
Fundo de investimento	32.845	-	-	-	32.845
Letra financeira %CDI	-	3.855	-	1.288	5.143
Letra financeira CDI+	-	1.994	2.395	65.033	69.422
Letra financeira PRE	-	-	-	758	758
Letra financeira do tesouro	-	9.412	43.495	1.018.665	1.071.572
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	30.801	30.801
Operações compromissada	-	371.529	-	-	371.529
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	121.899	-	-	-	121.899
Derivativos	1.582	-	-	-	1.582
Operações compromissada	-	13.610	-	-	13.610
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
Quotas de fundos imobiliário - Não exclusivos	1.040	-	-	-	1.040
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	4.790	-	-	-	4.790
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	358.700	-	-	-	358.700
Ações de companhias abertas					
Ativos financeiros no exterior	12.230	-	-	-	12.230
Certificado de depósito	-	268.193	-	-	268.193
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	409.009	-	-	409.009
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	318	-	-	-	318
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	14.768	-	-	-	14.768
	595.937	1.077.706	48.152	1.281.862	3.003.657
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	-	36.234	36.234
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	357.094	357.094
Notas do tesouro nacional - Série B	-	333.338	-	1.491.551	1.824.889
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	230.838	230.838
Letra financeira do tesouro					
Ativos financeiros no exterior	-	-	-	300.949	300.949
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28, 29, 30 e 35	-	-	-	1.448.266	1.448.266
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	274	1.023.309	10.457	-	1.034.040
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	16.391	16.391
	274	1.356.647	10.457	3.881.323	5.248.701
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debênture CDI+	-	1.158	313	14.492	15.963
Debênture IPCA	-	-	-	1.346	1.346
Letra financeira CDI+	-	41.255	1.173	42.075	84.503
	-	42.413	1.486	57.913	101.812
Total	596.211	2.476.766	60.095	5.221.098	8.354.170

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				
	31 de dezembro de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Derivativos	106	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Quotas de fundos investimentos	108.511	-	-	-	108.511
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Derivativos	207	-	-	-	207
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	915	-	-	-	915
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	40.123	-	-	-	40.123
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	443.881	-	-	443.881
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	494.293	1.089.138	22.839	1.716.762	3.323.032
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Letra financeira do tesouro	-	-	-	19.329	19.329
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	21.813	21.813
	360	937.333	596.229	3.541.544	5.075.466
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total	494.653	2.231.457	659.874	5.320.385	8.706.369

6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Debêntures	(490)	(787)
Letra financeira	(397)	(1.033)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	(887)	(1.820)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		
Bonds corporativo	(67)	(74)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	(67)	(74)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Títulos e créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031	376.031	376.031
PIS/PASEP e multa de mora a recuperar	176.307	173.565	176.307	173.565
Valores a receber Previb (nota 21.2)	219.353	198.948	219.353	198.948
Crédito a receber - Acordo de comutação (ii)	66.000	77.000	66.000	77.000
Ressarcimento a receber	-	29.641	-	29.641
Crédito a receber - Venda terreno	-	-	46.134	49.154
Outros	17.699	11.213	19.137	20.564
Total	855.390	866.398	902.962	924.903
Circulante	34.489	57.817	41.040	67.705
Não circulante	820.901	808.581	861.922	857.198

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção históricos, possuindo como referência limítrofe o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável, e as expectativas da Companhia de realização do referido ativo.

(ii) Trata-se do valor a receber referente ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida.

8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	Controladora	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos tributários	191.613	203.256
Tributos retidos na fonte	1.063	464
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	9.848	9.065
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	180.702	193.727
Ativos fiscais diferidos	2.311.780	2.280.439
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.301.223	2.299.676
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(137.650)	(247.114)
PIS e COFINS diferidos (iv)	148.207	227.877
Total	2.503.393	2.483.695
Circulante	10.911	9.529
Não circulante	2.492.482	2.474.166

	Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos tributários	192.219	203.575
Tributos retidos na fonte	1.669	782
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	9.848	9.066
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	180.702	193.727
Ativos fiscais diferidos	2.311.781	2.280.439
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.301.223	2.299.676
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(137.649)	(247.114)
PIS e COFINS diferidos (iv)	148.207	227.877
Total	2.504.000	2.484.014
Circulante	11.517	9.848
Não circulante	2.492.483	2.474.166

(i) Principalmente créditos de períodos anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$ 9.104 (R\$ 8.717 em 31 de dezembro de 2025) e de PIS e COFINS no valor de R\$ 284.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$ 95.251 (R\$ 92.296 em 31 de dezembro de 2025), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.3.3).
- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até junho de 2026 no montante de R\$ 60.195 em (R\$ 57.900 em 31 de dezembro de 2025).
- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$ 7.547 (R\$ 26.424 em 31 de dezembro de 2025) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.
- (iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$ 2.301.233 (R\$ 2.299.676 em 31 de dezembro de 2025), R\$ 2.032.675 (R\$ 2.078.897 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$ 268.548 (R\$ 220.780 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a diferenças temporárias.
- (iv) Referem-se a créditos tributários de PIS e Cofins constituídos sobre as provisões de sinistros, líquidas de recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os sinistros são dedutíveis apenas quando efetivamente pagos. Os créditos são mensurados com base nas alíquotas de 0,65% para o PIS e de 4% para a Cofins. A realização desses créditos considera os efeitos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo, que prevê a extinção

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do PIS e da Cofins e sua substituição pela CBS, bem como o regime específico aplicável às operações de resseguro e retrocessão, sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, nos termos da Lei Complementar nº 214/2025.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado			
	30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(45.615)	(45.615)	(42.426)	(42.426)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	3.728	3.728	4.628	4.628
Provisão para contingências trabalhistas	21.081	21.081	33.107	33.107
Provisão para contingências cíveis	17.335	17.335	16.006	16.006
Ajuste a valor de mercado - VJORA	296.585	296.585	248.088	248.088
Ajuste a valor de mercado - investimentos	5.351	5.351	5.351	5.351
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.063.337	5.112.269	5.180.476	5.225.159
PIS e COFINS diferidos	(148.207)	(148.207)	(227.877)	(227.877)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	1.327	1.327	1.480	1.480
Benefícios pós-emprego	414.385	414.385	433.668	433.668
Provisão para participação nos lucros	21.109	21.109	41.056	41.056
Provisão incentivos fiscais	(353)	(353)	(353)	(353)
Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(344.123)	(344.123)	(617.787)	(617.787)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	96.942	96.942	51.530	51.530
Base de cálculo	5.390.585	5.439.517	5.114.650	5.159.333
Alíquota nominal vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos tributários diferidos	1.347.646	815.928	1.278.660	773.902

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações contábeis do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração da Companhia em 29 de julho de 2026 para o montante de R\$2.315.273. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 8.1.1 (b).

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando-se as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

Controladora e consolidado		
30 de junho de 2026		
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2026	39.966	2%
2027	103.745	5%
2028	108.038	5%
2029	114.482	5%
2030	128.515	6%
2031 a 2033	510.133	24%
2034 a 2036	749.708	35%
2037 a 2038	408.987	19%
Total	2.163.574	100%

Controladora e consolidado		
31 de dezembro de 2025		
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2026	81.375	4%
2027	87.027	4%
2028	98.306	5%
2029	113.168	6%
2030 a 2031	131.102	6%
2032 a 2033	519.850	25%
2034 a 2035	752.151	37%
2036 a 2038	269.584	13%
Total	2.052.563	100%

9 Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Dividendos (i)	73	48.559	73	48.559
Juros sobre o capital próprio (ii)	34.134	-	34.134	-
Participações nos lucros	21.109	41.056	21.464	41.847
Passivo de arrendamento	19.193	21.550	22.147	21.550
Fornecedores	15.443	17.639	21.982	22.925
Gratificações - Diretoria (16.1)	3.662	16.139	4.132	18.139
Outros	3.500	9.639	7.296	9.639
Total	97.114	154.582	111.228	162.659
Circulante	78.518	134.343	89.376	142.420
Não circulante	18.596	20.239	21.852	20.239

(i)A variação reflete, principalmente, os pagamentos de dividendos referentes ao exercício de 2025 (R\$48,5 milhões), aprovados pelos órgãos competentes da Companhia.

(ii) Em reunião realizada em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) aos acionistas da Companhia, no montante de R\$77.948. O valor estará sujeito à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 17,5%, exceto para acionistas comprovadamente imunes ou isentos. Os montantes pagos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, nos termos da legislação aplicável. O pagamento será realizado em três parcelas iguais, sendo cada parcela devida aos acionistas com base na posição acionária verificada na respectiva data de corte para definição do direito ao provento (data com).

10 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Até 30 dias	46.128	43.646
Entre 31 e 60 dias	27.667	19.000
Entre 61 e 120 dias	14.655	8.894
Entre 121 e 180 dias	4.519	5.706
Mais de 180 dias	7.655	7.210
Total	100.624	84.456

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Debêntures - Primeira emissão	105.129	101.535
Principal	73.500	73.500
Juros e encargos	31.713	28.264
Custo a amortizar	(84)	(229)
Debêntures - Segunda emissão	159.385	153.787
Principal	114.596	114.596
Juros e encargos	45.051	39.735
Custo a amortizar	(262)	(544)
Total	264.514	255.322
Circulante	264.514	255.322

11.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Convertibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Controladora e Consolidado			
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	488.977
Pagamento do principal	(73.500)	(114.597)	(188.097)
Pagamento juros	(39.392)	(58.971)	(98.363)
Despesas de juros	19.703	32.240	51.943
Amortização custo da transação	294	568	862
Saldo em 1º de janeiro de 2026	101.535	153.787	255.322
Pagamento de juros	(3.304)	(5.041)	(8.345)
Despesas de juros	6.753	10.357	17.110
Amortização custo da transação	145	282	427
Saldo em 30 de junho de 2026	105.129	159.385	264.514

11.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 30 de junho de 2026:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	102.275	IPCA + 17,6503% a.a.
Segunda emissão	Série única	155.040	IPCA + 13,8720% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo. O valor justo das debêntures emitidas é classificado como Nível 2 na hierarquia de valor justo.

11.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“*covenants*”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o semestre findo em 30 de junho de 2026 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão

12.1 Resseguro

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Passivo de cobertura remanescente (LRC)	268.689	52.396
Excluindo componente de perda (nota 13.1)	122.274	(88.724)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	(1.348.466)	(1.775.494)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	285.269	256.307
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.1)	1.185.471	1.430.463
Componente de perda (nota 13.1)	146.415	141.120
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	75.829	84.920
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	70.586	56.200
Passivos por sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.1)	8.490.625	9.081.424
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	8.256.170	8.828.797
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	234.455	252.627
Passivos de resseguros	8.759.314	9.133.820
Circulante	3.067.455	3.561.056
Não circulante	5.691.859	5.572.764

12.2 Retrocessão

	Controladora	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Ativos e passivos de cobertura remanescente (LRC)	176.982	(137.196)
Excluindo componente de perda (nota 13.2)	157.070	(158.364)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.2)	(850.586)	(1.195.002)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.2)	149.940	133.744
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.2)	857.716	902.894
Componente de recuperação de perda (nota 13.2)	19.912	21.168
Ativos e passivos de sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.2)	2.750.076	3.180.994
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	2.669.225	3.093.385
Ajuste de risco para o risco não financeiro	80.851	87.609
Ativos e passivos de retrocessão	2.927.058	3.043.798
Circulante	725.946	989.898
Não circulante	2.201.112	2.053.900

13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão

Resseguro

	Controladora e Consolidado					
	30 de junho de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		Excluindo componente de perda	Componente de perda	
Rural	(52.425)	62.640	642.256	(133.540)	72.647	535.477
Aeronáuticos	592	1.505	575.991	584	1.676	672.172
Responsabilidades	74.406	3.739	891.699	66.271	4.366	966.565
Riscos financeiros	(7.004)	3.277	711.505	7.307	615	756.114
Vida	(61.105)	43.786	517.657	(210.092)	23.467	374.305
Marítimo	(57.037)	16.107	818.877	(72.821)	14.196	884.534
Automóvel	(6.094)	2.424	209.822	(171)	3.633	227.573
Patrimonial	108.044	1.039	3.520.689	151.899	3.713.214	3.878.284
Riscos especiais	122.897	11.898	602.129	101.839	7.349	742.856
Sucursal de Londres(i)	-	-	-	-	95.940	95.940
Total	122.274	146.415	8.490.625	(88.724)	141.120	9.133.820

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Retrocessão

		Controladora e Consolidado					
		30 de junho de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	
	Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		
Rural	(21.842)	3.756	25.663	7.577	(22.517)	4.538	33.261
Aeronáuticos	3.323	257	260.610	264.190	3.323	493	314.649
Responsabilidades	67.856	1.883	459.857	529.596	79.860	2.198	465.464
Riscos financeiros	(4.949)	3	86.488	81.542	(8.381)	10	128.210
Vida	68.122	2.112	106.943	177.177	21.309	940	107.551
Marítimo	18.804	4.993	355.347	379.144	23.752	4.393	409.284
Automóvel	40.609	312	7.119	48.040	61.618	444	8.397
Patrimonial	(12.818)	151	1.146.586	1.133.919	35.787	4.363	1.312.943
Riscos especiais	(2.035)	6.445	301.463	305.873	(155.032)	3.789	305.295
Sucursal de Londres(i)	-	-	-	-	(198.083)	-	95.940
Total	157.070	19.912	2.750.076	2.927.058	(158.364)	21.168	3.180.994
							3.043.798

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação dos saldos de abertura e fechamento do ativo e passivo por cobertura remanescente (LRC) e do ativo e passivo por sinistros ocorridos (LIC), que excluem quaisquer ativos de fluxo de caixa de aquisição de resseguros e outros fluxos de caixa de pré-reconhecimento.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro

	Controladora e consolidado					
	30 de junho de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		Excluindo componente de perda	Componente de perda	
Saldo de abertura dos passivos	(88.724)	141.120	9.081.424	(168.400)	111.222	9.963.427
Saldo líquido de abertura	(88.724)	141.120	9.081.424	(168.400)	111.222	9.963.427
Receita de resseguro	(1.920.140)	-	-	(5.211.349)	-	-
Despesas de resseguro	91.971	6.735	1.135.933	187.429	35.253	2.513.392
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	961.127	-	-	2.337.268
Ajustes no passivo por sinistros incorridos	-	-	174.806	-	-	176.124
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	-	6.735	-	5	35.253	-
Amortização de fluxos de caixa de aquisições de resseguro	91.971	-	-	187.424	-	-
Resultado de resseguro	(1.828.169)	6.735	1.135.933	(5.023.920)	35.253	2.513.392
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2)	(16.472)	354	280.326	17.725	(2.993)	982.244
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(4.001)	(1.794)	(290.402)	12.966	(2.362)	(581.972)
Total de variações na demonstração do resultado	(1.848.642)	5.295	1.125.857	(4.993.229)	29.898	2.913.664
Fluxos de caixa						
Prêmios recebidos	2.155.000	-	-	5.260.818	-	-
Sinistros pagos e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	-	-	(1.632.521)	-	-	(3.825.308)
Fluxos de caixa para aquisições de resseguro	(95.360)	-	-	(187.913)	-	-
Total dos fluxos de caixa	2.059.640	-	(1.632.521)	5.072.905	-	(3.825.308)
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	-	-	(84.135)	-	-	-
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	-	29.641
Saldo bruto de fechamento	122.274	146.415	8.574.760	(88.724)	141.120	9.081.424
Saldo líquido de fechamento	122.274	146.415	8.490.625	(88.724)	141.120	9.133.820

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão

	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		
Saldo de abertura dos ativos	(155.482)	23.239	3.282.541	3.150.298	(452.971)	13.507	3.909.833	3.470.369
Saldo de abertura dos passivos	(2.882)	(2.071)	(101.547)	(106.500)	(293.072)	(2.544)	2.101	(293.515)
Saldo líquido de abertura	(158.364)	21.168	3.180.994	3.043.798	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854
Alocação de prêmios de retrocessão	(902.428)	-	-	(902.428)	(2.005.849)	-	-	(2.005.849)
Valores a recuperar junto à retrocessionárias	-	(670)	176.478	175.808	50	10.685	98.394	109.129
Recuperação de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	176.478	176.478	-	-	98.394	98.394
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	(670)	-	(670)	50	10.685	-	10.735
Despesas líquidas dos contratos de retrocessão	(902.428)	(670)	176.478	(726.620)	(2.005.799)	10.685	98.394	(1.896.720)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (nota 20.2)	(24.026)	-	79.143	55.117	(59.926)	-	405.040	345.114
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	17.242	(586)	(92.827)	(76.171)	47.007	(480)	(231.843)	(185.316)
Total de variações na demonstração do resultado	(909.212)	(1.256)	162.794	(747.674)	(2.018.718)	10.205	271.591	(1.736.922)
Fluxos de caixa								
Prêmios pagos	1.041.197	-	-	1.041.197	2.606.397	-	-	2.606.397
Valores recebidos	-	-	(509.577)	(509.577)	-	-	(1.002.531)	(1.002.531)
Total dos fluxos de caixa	1.041.197	-	(509.577)	531.620	2.606.397	-	(1.002.531)	1.603.866
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	183.449	-	(84.135)	99.314	-	-	-	-
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	158.317	21.336	2.749.536	2.929.189	(155.482)	23.239	3.282.541	3.150.298
Saldo de fechamento dos passivos	(1.247)	(1.424)	540	(2.131)	(2.882)	(2.071)	(101.547)	(106.500)
Saldo líquido de fechamento	157.070	19.912	2.750.076	2.927.058	(158.364)	21.168	3.180.994	3.043.798

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

Resseguro

	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Controladora e Consolidado				Controladora e Consolidado			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	525.851	50.741	75.879	652.471	468.152	54.421	12.904	535.477
Aeronáuticos	557.295	19.392	1.401	578.088	654.889	16.851	432	672.172
Responsabilidades	866.195	24.358	79.291	969.844	873.508	18.133	74.924	966.565
Riscos financeiros	605.114	21.347	81.317	707.778	632.902	18.444	104.768	756.114
Vida	420.722	29.700	49.916	500.338	267.851	44.096	62.358	374.305
Marítimo	610.286	102.621	65.040	777.947	779.483	88.849	16.202	884.534
Automóvel	182.127	15.761	8.264	206.152	198.374	13.408	15.791	227.573
Patrimonial	2.813.895	233.722	582.155	3.629.772	2.937.035	231.468	709.781	3.878.284
Riscos especiais	402.048	92.668	242.208	736.924	230.089	79.464	433.303	742.856
Sucursal de Londres(i)	-	-	-	-	95.940	-	-	95.940
Total	6.983.533	590.310	1.185.471	8.759.314	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Retrocessão

	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Controladora e Consolidado				Controladora e Consolidado			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	(11.588)	1.155	18.010	7.577	(3.816)	1.843	17.255	15.282
Aeronáuticos	249.932	9.336	4.922	264.190	301.968	11.841	4.656	318.465
Responsabilidades	419.120	13.462	97.014	529.596	462.114	8.447	76.961	547.522
Riscos financeiros	67.656	2.366	11.520	81.542	90.873	2.455	26.511	119.839
Vida	118.146	13.777	45.254	177.177	67.626	13.245	48.929	129.800
Marítimo	214.504	46.412	118.228	379.144	353.680	41.847	41.902	437.429
Automóvel	47.419	348	273	48.040	69.950	98	411	70.459
Patrimonial	636.165	78.883	418.871	1.133.919	894.776	90.321	367.996	1.353.093
Riscos especiais	97.197	65.052	143.624	305.873	(215.477)	51.256	318.273	154.052
Sucursal de Londres(i)	-	-	-	-	(102.143)	-	-	(102.143)
Total	1.838.551	230.791	857.716	2.927.058	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	Controladora e Consolidado							
	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249
Saldo líquido de abertura	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	169.550	(160.582)	(876.177)	(867.209)	185.228	(396.212)	(2.476.053)	(2.687.037)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(876.177)	(876.177)	-	-	(2.476.053)	(2.476.053)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(160.582)	-	(160.582)	-	(396.212)	-	(396.212)
Ajustes pela experiência	169.550	-	-	169.550	185.228	-	-	185.228
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(800.052)	203.696	603.258	6.902	(2.730.824)	421.942	2.344.520	35.638
Variação das estimativas que ajustam a CSM	224.000	2.225	(226.225)	-	(1.193.446)	91.237	1.102.209	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	4.038	(8.605)	-	(4.567)	38.847	(15.137)	-	23.710
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(1.028.090)	210.076	829.483	11.469	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928
Variação relacionada a sinistros	191.848	(17.042)	-	174.806	205.398	(29.274)	-	176.124
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	191.848	(17.042)	-	174.806	205.398	(29.274)	-	176.124
Resultado de resseguro	(438.654)	26.072	(272.919)	(685.501)	(2.340.198)	(3.544)	(131.533)	(2.475.275)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2)	160.086	19.423	84.699	264.208	777.624	71.589	147.763	996.976
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(219.106)	(20.319)	(56.772)	(296.197)	(447.229)	(36.359)	(87.780)	(571.368)
Total de variações na demonstração do resultado	(497.674)	25.176	(244.992)	(717.490)	(2.009.803)	31.686	(71.550)	(2.049.667)
Fluxos de caixa	427.119	-	-	427.119	1.247.597	-	-	1.247.597
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	(84.135)	-	-	(84.135)	-	-	-	-
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	29.641	-	-	29.641
Saldo de fechamento dos passivos	7.067.668	590.310	1.185.471	8.843.449	7.108.582	565.134	1.430.463	9.104.179
Saldo líquido de fechamento	6.983.533	590.310	1.185.471	8.759.314	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Grupos de contratos na data de transição(i)				Grupos de contratos na data de transição(i)			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938
Saldo líquido de abertura	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	22.419	(689)	(64.232)	(42.502)	(243.331)	(12.765)	(269.667)	(525.763)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(64.232)	(64.232)	-	-	(269.667)	(269.667)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(689)	-	(689)	-	(12.765)	-	(12.765)
Ajustes pela experiência	22.419	-	-	22.419	(243.331)	-	-	(243.331)
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(8.397)	(4.179)	28.484	15.908	(235.748)	542	224.223	(10.983)
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(28.085)	(399)	28.484	-	(226.652)	2.429	224.223	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	19.688	(3.780)	-	15.908	(9.096)	(1.887)	-	(10.983)
Variação relacionada a sinistros	80.725	(8.665)	-	72.060	98.649	(37.953)	-	60.696
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	80.725	(8.665)	-	72.060	98.649	(37.953)	-	60.696
Resultado de resseguro	94.747	(13.533)	(35.748)	45.466	(380.430)	(50.176)	(45.444)	(476.050)
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	96.977	3.255	2.907	103.139	477.949	16.883	8.242	503.074
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(123.795)	(4.026)	(3.891)	(131.712)	(289.118)	(9.049)	(8.949)	(307.116)
Total de variações na demonstração do resultado	67.929	(14.304)	(36.732)	16.893	(191.599)	(42.342)	(46.151)	(280.092)
Fluxos de caixa	(340.450)	-	-	(340.450)	(976.932)	-	-	(976.932)
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(84.135)	-	-	(84.135)	-	-	-	-
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	29.641	-	-	29.641
Saldo de fechamento dos passivos	3.580.515	102.051	59.432	3.741.998	3.823.395	116.355	96.164	4.035.914
Saldo líquido de fechamento	3.496.380	102.051	59.432	3.657.863	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555

(i) Referem-se a grupos de contratos reconhecidos pela Abordagem Retrospectiva Modificada, cujo *Underwriting Year* é igual ou inferior a 2021.

(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Saldo líquido de abertura	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	147.131	(159.893)	(811.945)	(824.707)	428.559	(383.447)	(2.206.386)	(2.161.274)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(811.945)	(811.945)	-	-	(2.206.386)	(2.206.386)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(159.893)	-	(159.893)	-	(383.447)	-	(383.447)
Ajustes pela experiência	147.131	-	-	147.131	428.559	-	-	428.559
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(791.655)	207.875	574.774	(9.006)	(2.495.076)	421.400	2.120.297	46.621
Variação das estimativas que ajustam a CSM	252.085	2.624	(254.709)	-	(966.794)	88.808	877.986	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	(15.650)	(4.825)	-	(20.475)	47.943	(13.250)	-	34.693
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(1.028.090)	210.076	829.483	11.469	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928
Variação relacionada a sinistros	111.123	(8.377)	-	102.746	106.749	8.679	-	115.428
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	111.123	(8.377)	-	102.746	106.749	8.679	-	115.428
Resultado de resseguro	(533.401)	39.605	(237.171)	(730.967)	(1.959.768)	46.632	(86.089)	(1.999.225)
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	63.109	16.168	81.792	161.069	299.675	54.706	139.521	493.902
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(95.311)	(16.293)	(52.881)	(164.485)	(158.111)	(27.310)	(78.831)	(264.252)
Total de variações na demonstração do resultado	(565.603)	39.480	(208.260)	(734.383)	(1.818.204)	74.028	(25.399)	(1.769.575)
Fluxos de caixa	767.569	-	-	767.569	2.224.529	-	-	2.224.529
Saldo de fechamento dos passivos	3.487.153	488.259	1.126.039	5.101.451	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265
Saldo líquido de fechamento	3.487.153	488.259	1.126.039	5.101.451	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	2.024.139	221.349	904.810	3.150.298	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369
Saldo de abertura dos passivos	(104.588)	4	(1.916)	(106.500)	(292.788)	15	(742)	(293.515)
Saldo líquido de abertura	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854
Variação relacionada à cobertura corrente	191.177	(79.847)	(689.065)	(577.735)	(379.490)	(294.620)	(1.420.557)	(2.094.667)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(686.690)	(686.690)	-	-	(1.394.792)	(1.394.792)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(79.847)	-	(79.847)	-	(294.620)	-	(294.620)
Ajustes pela experiência	190.843	-	-	190.843	(381.745)	-	-	(381.745)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	334	-	(2.375)	(2.041)	2.255	-	(25.765)	(23.510)
Variação relacionada à cobertura futura	(701.361)	73.316	629.746	1.701	(1.586.394)	224.848	1.397.997	36.451
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(18.785)	(4.934)	23.719	-	(667.846)	60.229	607.617	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	1.701	1.701	-	-	36.451	36.451
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(682.576)	78.250	604.326	-	(918.548)	164.619	753.929	-
Variação relacionada a sinistros	(166.751)	16.165	-	(150.586)	97.325	64.171	-	161.496
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	(166.751)	16.165	-	(150.586)	97.325	64.171	-	161.496
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(676.935)	9.634	(59.319)	(726.620)	(1.868.559)	(5.601)	(22.560)	(1.896.720)
Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 20.2)	5.752	6.421	42.944	55.117	256.201	33.370	55.543	345.114
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(40.751)	(6.617)	(28.803)	(76.171)	(127.087)	(13.535)	(44.694)	(185.316)
Total de variações na demonstração do resultado	(711.934)	9.438	(45.178)	(747.674)	(1.739.445)	14.234	(11.711)	(1.736.922)
Fluxos de caixa	531.620	-	-	531.620	1.603.866	-	-	1.603.866
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	99.314	-	-	99.314	-	-	-	-
Saldo bruto de fechamento	1.839.472	230.783	858.934	2.929.189	2.024.139	221.349	904.810	3.150.298
Saldo de fechamento dos ativos	(921)	8	(1.218)	(2.131)	(104.588)	4	(1.916)	(106.500)
Saldo líquido de fechamento	1.838.551	230.791	857.716	2.927.058	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Grupos de contratos na data de transição(i)				Grupos de contratos na data de transição(i)			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	1.300.261	36.351	29.727	1.366.339	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642
Saldo de abertura dos passivos	495	4	(2.107)	(1.608)	1.861	15	(2.684)	(808)
Saldo líquido de abertura	1.300.756	36.355	27.620	1.364.731	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834
Variação relacionada à cobertura corrente	(175.418)	(7.312)	(17.680)	(200.410)	(685.394)	(41.211)	(50.037)	(776.642)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(20.002)	(20.002)	-	-	(51.303)	(51.303)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(7.312)	-	(7.312)	-	(41.211)	-	(41.211)
Ajustes pela experiência	(175.683)	-	-	(175.683)	(687.602)	-	-	(687.602)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	265	-	2.322	2.587	2.208	-	1.266	3.474
Variação relacionada à cobertura futura	(11.574)	(433)	9.984	(2.023)	(61.240)	1.082	57.470	(2.688)
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(11.574)	(433)	12.007	-	(61.240)	1.082	60.158	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	(2.023)	(2.023)	-	-	(2.688)	(2.688)
Variação relacionada a sinistros	67.999	4.320	-	72.319	246.121	27.287	-	273.408
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	67.999	4.320	-	72.319	246.121	27.287	-	273.408
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(118.993)	(3.425)	(7.696)	(130.114)	(500.513)	(12.842)	7.433	(505.922)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	12.559	103	415	13.077	193.909	7.442	1.381	202.732
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(48.543)	(1.514)	(1.160)	(51.217)	(138.290)	(3.569)	(1.667)	(143.526)
Total de variações na demonstração do resultado	(154.977)	(4.836)	(8.441)	(168.254)	(444.894)	(8.969)	7.147	(446.716)
Fluxos de caixa	(102.643)	-	-	(102.643)	(228.387)	-	-	(228.387)
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(84.135)	-	-	(84.135)	-	-	-	-
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	958.537	31.511	20.740	1.010.788	1.300.261	36.351	29.727	1.366.339
Saldo de fechamento dos passivos	464	8	(1.561)	(1.089)	495	4	(2.107)	(1.608)
Saldo líquido de fechamento	959.001	31.519	19.179	1.009.699	1.300.756	36.355	27.620	1.364.731

(i) Referem-se a grupos de contratos reconhecidos pela Abordagem Retrospectiva Modificada, cujo *Underwriting Year* é igual ou inferior a 2021.

(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	30 de junho de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	723.878	184.998	875.083	1.783.959	375.742	161.795	892.190	1.429.727
Saldo de abertura dos passivos	(105.083)	-	191	(104.892)	(294.649)	-	1.942	(292.707)
Saldo líquido de abertura	618.795	184.998	875.274	1.679.067	81.093	161.795	894.132	1.137.020
Variação relacionada à cobertura corrente	366.595	(72.535)	(671.385)	(377.325)	305.904	(253.409)	(1.370.520)	(1.318.025)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(666.688)	(666.688)	-	-	(1.343.489)	(1.343.489)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(72.535)	-	(72.535)	-	(253.409)	-	(253.409)
Ajustes pela experiência	366.526	-	-	366.526	305.857	-	-	305.857
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	69	-	(4.697)	(4.628)	47	-	(27.031)	(26.984)
Variação relacionada à cobertura futura	(689.787)	73.749	619.762	3.724	(1.525.154)	223.766	1.340.527	39.139
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(7.211)	(4.501)	11.712	-	(606.606)	59.147	547.459	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	3.724	3.724	-	-	39.139	39.139
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(682.576)	78.250	604.326	-	(918.548)	164.619	753.929	-
Variação relacionada a sinistros	(234.750)	11.845	-	(222.905)	(148.796)	36.884	-	(111.912)
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	(234.750)	11.845	-	(222.905)	(148.796)	36.884	-	(111.912)
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(557.942)	13.059	(51.623)	(596.506)	(1.368.046)	7.241	(29.993)	(1.390.798)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	(6.807)	6.318	42.529	42.040	62.292	25.928	54.162	142.382
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	7.792	(5.103)	(27.643)	(24.954)	11.203	(9.966)	(43.027)	(41.790)
Total de variações na demonstração do resultado	(556.957)	14.274	(36.737)	(579.420)	(1.294.551)	23.203	(18.858)	(1.290.206)
Fluxos de caixa	634.263	-	-	634.263	1.832.253	-	-	1.832.253
Transferência da carteira sucursal exterior(i)	183.449	-	-	183.449	-	-	-	-
Saldo bruto de fechamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fechamento dos ativos	880.935	199.272	838.194	1.918.401	723.878	184.998	875.083	1.783.959
Saldo de fechamento dos passivos	(1.385)	-	343	(1.042)	(105.083)	-	191	(104.892)
Saldo líquido de fechamento	879.550	199.272	838.537	1.917.359	618.795	184.998	875.274	1.679.067

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo

Controladora e Consolidado						
30 de junho de 2026						
Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão			
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Até 2 anos	871.439	253.067	1.124.506	778.774	31.336	810.110
De 2 a 5 anos	49.764	8.274	58.038	46.616	-	46.616
De 5 a 10 anos	2.904	23	2.927	990	-	990
Total	924.107	261.364	1.185.471	826.380	31.336	857.716

Controladora e Consolidado						
31 de dezembro de 2025						
Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão			
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Até 2 anos	1.047.376	305.739	1.353.115	803.859	40.913	844.772
De 2 a 5 anos	62.582	12.640	75.222	58.122	-	58.122
De 5 a 10 anos	2.058	68	2.126	-	-	-
Total	1.112.016	318.447	1.430.463	861.981	40.913	902.894

15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período

15.1 Contratos de resseguro

Controladora e Consolidado						
30 de junho de 2026			31 de dezembro de 2025			
	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total
Fluxos de caixa para aquisição de resseguro	99.744	5.239	104.983	183.703	3.990	187.693
Estimativas do valor presente das saídas (entradas) de caixa	(1.119.890)	(13.183)	(1.133.073)	(1.755.307)	(8.611)	(1.763.918)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	190.663	19.413	210.076	329.293	16.549	345.842
Margem contratual de seguro (CSM)	829.483	-	829.483	1.242.311	-	1.242.311
Perdas no reconhecimento inicial	-	11.469	11.469	-	11.928	11.928

15.2 Contratos de retrocessão

Controladora e Consolidado		
30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025
	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda
Estimativas do valor presente das entradas (saídas) de caixa	(682.576)	(918.548)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	78.250	164.619
Margem contratual de seguro (CSM)	604.326	753.929
Ganhos no reconhecimento inicial	-	-

16 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora				Consolidado			
		30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025		30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	219.353	110.801	198.948	104.331	219.353	110.801	198.948	104.331
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	26.304	-	25.441	-	26.304	-	25.441
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	245	4.333	717	4.234	-	-	-	-

		Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
		Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)				
Despesa		(5.745)	(6.130)	(5.745)	(6.130)
Receita		17.611	13.540	17.611	13.540
Outros resultados abrangentes		8.886	7.158	8.886	7.158
		20.752	14.568	20.752	14.568
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(1.725)	(3.119)	(1.725)	(3.119)
Resultado com controlada	(iii)	(23.576)	(24.481)	-	-
IRB Asset Management		(23.650)	(24.590)	-	-
Andrina SSPE		74	109	-	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes.

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do período.

(iii) Os valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente à remuneração da Andrina SSPE em função de risco cedido pelo IRB (Re), no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	Contas a pagar		Resultado		Contas a pagar		Resultado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Benefícios de curto prazo	3.662	15.468	30.309	17.552	4.132	17.468	34.103	19.993
Benefícios de longo prazo	-	671	-	-	-	671	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	3.642	-	-	-	3.701	940
	3.662	16.139	33.951	17.552	4.132	18.139	37.804	20.933

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Controladora e Consolidado			
30 de junho de 2026			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	31.433	-	-
IRPJ e CSLL	29.557	-	-
ISS	1.876	-	-
Previdenciárias	74.023	-	3.728
FGTS	1.423	-	3.221
INSS	72.600	-	507
Trabalhistas e Cíveis	61.132	26.964	-
Ações Trabalhistas	10.956	21.078	-
Ações Cíveis	50.176	5.886	-
	166.588	26.964	3.728

Controladora e Consolidado			
31 de dezembro de 2025			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	30.247	-	-
IRPJ e CSLL	28.444	-	-
ISS	1.803	-	-
Previdenciárias	72.020	-	4.628
FGTS	1.400	-	4.140
INSS	70.620	-	488
Trabalhistas e Cíveis	65.913	38.501	-
Ações Trabalhistas	16.507	33.107	-
Ações Cíveis	49.406	5.394	-
	168.180	38.501	4.628

17.1 Ações judiciais de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária, decorrentes do curso de suas atividades. Tais processos são avaliados individualmente pela Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos externos, e classificados quanto à probabilidade de perda como provável, possível ou remota, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações associadas a riscos de perdas classificados como possíveis e remotos não são provisionadas, uma vez que, nesses casos, a probabilidade de condenação da Companhia não é considerada iminente. Para as causas classificadas como de risco possível, as normas contábeis aplicáveis, requerem a divulgação dos potenciais perdas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$11.449 em 30 de junho de 2026 (R\$10.612 em 31 de dezembro de 2025).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir são apresentadas a movimentação dos processos e em seguida o detalhamento das principais ações:

17.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza

Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2025	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	30 de junho de 2026
Previdenciárias	4.628	-	121	(1.021)	3.728
FGTS	4.140	-	102	(1.021)	3.221
INSS	488	-	19	-	507
Trabalhistas e Cíveis	38.501	1.137	1.322	(13.996)	26.964
Ações Trabalhistas	33.107	1.137	824	(13.990)	21.078
Ações Cíveis	5.394	-	498	(6)	5.886
Saldo final do semestre	43.129	1.137	1.443	(15.017)	30.692

Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de dezembro de 2025
Fiscais	45.241	-	2.604	(47.845)	-
PIS	2.366	-	102	(2.468)	-
COFINS	16.604	-	713	(17.317)	-
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.789	(28.060)	-
Previdenciárias	3.394	1.009	225	-	4.628
FGTS	2.944	1.009	187	-	4.140
INSS	450	-	38	-	488
Trabalhistas e Cíveis	56.134	5.171	4.288	(27.092)	38.501
Ações Trabalhistas	51.338	5.165	3.592	(26.988)	33.107
Ações Cíveis	4.796	6	696	(104)	5.394
Saldo final do exercício	104.769	6.180	7.117	(74.937)	43.129

17.1.2 Ações fiscais e previdenciárias

Em 30 de junho de 2026, a Companhia é parte em 7 ações fiscais judiciais (16 em 31 de dezembro de 2025), 3 ações como de perda possível (5 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$51.735 (R\$84.033 em 31 de dezembro de 2025) e 4 ações como de perda remota.

Na mesma data, a Companhia detém 13 ações judiciais previdenciárias (4 em 31 de dezembro de 2025), sendo 10 ação classificada como de perda provável (1 ação em 31 de dezembro de 2025), em R\$3.728 (R\$488 em 31 de dezembro de 2025), e 3 ações como de perda possível (3 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$72.360 (R\$70.403 em 31 de dezembro de 2025).

Adicionalmente aos 3 processos administrativos fiscais destacados a seguir por sua relevância, a Companhia também é parte em outros 45 processos administrativos fiscais (50 em 31 de dezembro de 2025), tendo como valor total em discussão o montante aproximado de R\$769.793 (R\$ 791.285 em 31 de dezembro de 2025), classificadas como de perda possível.

Dentre os casos mais relevantes, seja em razão do objeto ou do valor em risco envolvido, destacam-se as ações judiciais e/ou administrativas, de natureza fiscal e previdenciária, detalhadas abaixo:

17.1.2.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$72.092 (R\$ 70.402 em 31 de dezembro de 2025) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

depositados judicialmente no montante atualizado de R\$72.092 (R\$70.402 em 31 de dezembro de 2025).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pela improcedência, contudo, houve pedido de vista. Em 22 de junho de 2026, foi juntado aos autos voto-vista no sentido de julgar procedente a Ação Rescisória.

A presente Ação Rescisória foi incluída na pauta para julgamento do mérito, em 13.08.2026, perante a 2ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, cuja decisão caberá recurso aos Tribunais Superiores.

A Companhia, juntamente com os escritórios externos responsáveis, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

17.1.2.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$87.552 (R\$86.013 em 31 de dezembro de 2025) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Em 23.06.2026, foi proferido julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela União Federal, o qual manteve, no mérito, o acórdão favorável ao IRB, mas decidiu que, neste momento, não poderia haver o levantamento do depósito.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

17.1.2.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$95.251 (R\$ 90.742 em 31 de dezembro de 2025) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.123.831 (R\$1.089.475 em 31 de dezembro de 2025).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

17.1.2.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, defendendo a Companhia, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$335.994, valor atualizado até 30 de junho de 2026 (R\$335.302 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R\$285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, o qual será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante controverso no valor de R\$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente. Em 31 de março de 2026, a União Federal apresentou manifestação nos autos do cumprimento de sentença nº 5032948-61.2025.4.02.5101, com base nas informações prestadas pela RFB, reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor remanescente de R\$ 716, sendo, portanto, devido à Companhia o montante total de R\$ 120.925. Em 13 de abril de 2026, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição de precatório da parcela incontroversa, no montante de R\$ 716, atualizado até março de 2025.

Nos autos do processo originário, em 1º de outubro de 2025, a União interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, opostos em face do acórdão que desproveu o seu agravo interno, mantendo, assim, o entendimento quanto a possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas. Em 15 de abril de 2026, foi proferida decisão indeferindo o pleito da União quanto a análise da admissibilidade do Recurso Especial e mantendo a decisão que determinou a suspensão do feito até a fixação de tese pelo STF no julgamento do Tema 1.255. Em 27 de abril de 2026, a União Federal manifestou ciência da decisão, com renúncia ao prazo recursal.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 126.311, R\$ 30.964 de valor principal e R\$ 95.347 de atualização, atualizado até 30 de junho de 2026 (R\$ 124.220 sendo R\$ 31.425 de valor

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

principal e R\$ 92.796 de atualização em 31 de dezembro de 2025). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.1.2.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$553.372 (R\$546.434 em 31 de dezembro de 2025). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário. Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial interposto pela Companhia. Em 18 de fevereiro de 2026, o IRB(Re) opôs Embargos de Declaração, os quais não foram admitidos. Atualmente, aguarda-se o decurso do prazo para iniciar a discussão do mérito na esfera judicial.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia também aguarda o julgamento do Tema nº 1.309 pelo Supremo Tribunal Federal, que estava pautado para a modalidade virtual, com previsão de início em 13 de fevereiro de 2026 e término em 24 de fevereiro de 2026. Todavia, houve pedido de vista, razão pela qual o julgamento permanece pendente.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

17.1.2.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

17.1.2.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação à parte controversa. Em 18 de março de 2026, foi proferida decisão determinando a conversão do julgamento do recurso voluntário em diligência, para esclarecimento sobre o pagamento de imposto de renda pela filial do IRB na Argentina.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R\$25.697 em 30 de junho de 2026 (R\$ 24.521 até 31 de dezembro de 2025). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2025), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

17.1.3 Ações Trabalhistas

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

Controladora e Consolidado			
30 de junho de 2026			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Trabalhista			
Provável	24	21.078	21.078
Possível	85	155.493	-
Remota	4	3.557	-
	113	180.128	21.078

Controladora e Consolidado			
31 de dezembro de 2025			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Trabalhista			
Provável	26	33.107	33.107
Possível	90	154.159	-
Remota	3	3.326	-
	119	190.592	33.107

17.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento do Recurso Extraordinário interposto pelo IRB(Re), após ter sido negado provimento aos seus embargos de declaração. Nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$39.397 (R\$38.145 em 31 de dezembro de 2025), e na segunda R\$622 (R\$602 em 31 de dezembro de 2025), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

17.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 38 processos cíveis de natureza não operacional (34 em 31 de

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dezembro de 2025), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e nove procedimentos arbitrais em 2026.

Em razão dos objetos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, oito ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os procedimentos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

Controladora e Consolidado			
30 de junho de 2026			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Cível			
Provável	2	5.886	5.886
Possível	28	122.667	-
Remota	8	270.052	-
	38	398.605	5.886

Controladora e Consolidado			
31 de dezembro de 2025			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Cível			
Provável	3	5.394	5.394
Possível	24	14.444	-
Remota	7	263.419	-
	34	283.257	5.394

Além das provisões relativas às ações judiciais acima mencionadas, a Companhia possui provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$ 11.208 (R\$ 10.612 em 31 de dezembro de 2025).

Apenas os processos com probabilidade de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as discussões com probabilidade de perda possível e remota não são provisionadas, uma vez que não há expectativa de condenação da Companhia nestes casos.

Para as causas de risco possível, a referida norma requer que potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas. Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

17.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

17.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são possíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

17.2 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas independentes de auditoria forense, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido como assistente de acusação nos autos da referida ação penal.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patricio da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

17.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas. Em 28.07.2026, a Diretoria Colegiada da CVM concluiu o julgamento do processo decidindo, por maioria, pela absolvição dos Srs. José Carlos Cardoso e Fernando Passos, em razão da ausência de provas suficientes para fundamentar a condenação no âmbito administrativo, e a existência de dúvida razoável que deveria levar à absolvição.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de celebração de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 02 de dezembro de 2025, a Diretoria Colegiada da CVM, por maioria, decidiu pela aceitação da proposta apresentada. Atualmente, aguarda-se a formalização do termo de compromisso.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é composto da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Quantidade de ações	81.622.886	81.622.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Além da quantidade de ações ON de 81.168.796, a Companhia possui uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União ("Golden Share"), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, que confere à União, em caráter permanente, direitos de veto em matérias estratégicas, incluindo alterações do objeto social, transferência de controle, operações societárias relevantes e mudanças nos direitos da própria Golden Share. Adicionalmente, assegura à União o direito de indicar membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

Acionista	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	
	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,1%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.464.069	67,1%
Total	81.168.796	100%

(i)Participações acionárias inferiores a 5%.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,0%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.918.159	67,2%
Total	81.622.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

18.2 Ações em tesouraria

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía 674.090 ações ordinárias em tesouraria, registradas ao custo total de R\$ 37.927, mantidas para atendimento ao Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

18.3 Recompra de ações

No período findo em 30 de junho de 2026, a Companhia realizou a recompra de 454.090 ações ordinárias de sua própria emissão, em continuidade ao programa de recompra de ações vigente. As aquisições realizadas no período totalizaram R\$ 26.233. As ações recompradas foram alocadas em ações em tesouraria, conforme demonstrado na Demonstração das mutações do patrimônio líquido.

18.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

Controladora e Consolidado		
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo no início do período	(592.085)	(616.945)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo anterior	(248.088)	(379.558)
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA	(57.010)	181.817
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado dos ativos financeiros - VJORA	8.515	(50.347)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo final	(296.583)	(248.088)
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	220.655	252.393
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação dos ativos financeiros - VJORA	19.401	(44.892)
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(11.220)	13.154
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	228.836	220.655
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo anterior	74	15.477
Movimentações no período	(7)	(15.403)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo final	67	74
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(564.726)	(505.257)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	69.010	(26.583)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	28.052	(32.886)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(467.664)	(564.726)
Saldo no final do período	(535.344)	(592.085)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

18.5 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do período aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	Trimestre	
	Controladora e Consolidado	
	1º de abril a 30 de junho de 2026	1º de abril a 30 de junho de 2025
Numerador		
Lucro do trimestre	(3.263)	106.562
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Básica	81.168.796	81.838.243
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Diluída	82.089.265	81.838.243
Lucro (Prejuízo) por ação básico (em reais)	(0,04)	1,30
Lucro (Prejuízo) por ação diluído (em reais)	(0,04)	1,30

	Semestre	
	Controladora e Consolidado	
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026	1º de janeiro a 30 de junho de 2025
Numerador		
Lucro do semestre	90.305	240.662
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Básica	81.395.841	81.838.243
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Diluída	82.000.680	81.838.243
Lucro por ação básico (em reais)	1,11	2,94
Lucro por ação diluído (em reais)	1,10	2,94

A média ponderada de ações ordinárias em circulação utilizada no cálculo do lucro por ação básico difere daquela utilizada no cálculo do lucro por ação diluído em função da inclusão das ações decorrentes dos planos de remuneração baseados em ações com potencial efeito dilutivo.

18.6 Alocação do resultado - Reserva de prática contábil

A Companhia segue a regulamentação da SUSEP, que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador, e levando à constituição anual da reserva de prática contábil após apuração do resultado do período. O saldo dessa reserva em 30 de junho de 2026 é R\$349.600 (R\$ 349.600 em 31 de dezembro de 2025).

19 Plano de remuneração baseado em ações

19.1 Contexto e aprovação do Plano

Em 03 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do IRB(Re) aprovou o Plano de Incentivos Arelados a Ações ("Plano"), com o objetivo de estabelecer condições gerais para a outorga de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados elegíveis.

19.2 Estrutura do Plano

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Plano contempla os seguintes programas:

- i Programa de Ações Restritas;
- ii Programa *Matching* de Ações.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

Despesas com planos de pagamento baseados em ações	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Programa <i>Matching</i> de ações	1.997	71
Programa de Outorga de ações restritas	2.598	1.713
Total	4.595	1.784

19.3 Programa Matching de ações

O Programa *Matching* de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia (“Ações Próprias”), que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia (“Ações de *Matching*”), conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia realizou a outorga de 440.680 ações ordinárias no âmbito do Programa *Matching* de Ações. A movimentação do programa refletiu novas outorgas e cancelamentos previstos em seu regulamento, totalizando 551.232 ações em aberto ao final do período.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de *Matching* possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) / IFRS 2.

	Quantidade	Quantidade
Movimentação programa <i>matching</i> de ações	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	113.793	-
Novos	440.680	113.793
Cancelados	(3.241)	-
Saldo final	551.232	113.793
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	3,25
Valor de mercado médio ponderado em R\$	59,08	49,97

19.4 Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e preparação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 1º de abril de 2026, a Companhia realizou a outorga de 193.821 ações ordinárias no âmbito do Programa de Ações Restritas. As ações outorgadas permanecem sujeitas às condições de permanência, desempenho e demais critérios previstos no respectivo regulamento, não conferindo direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral das condições de *vesting*.

O valor justo das ações corresponde ao preço de mercado cotado na data da respectiva outorga.

Movimentação programa de outorga de ações restritas	Quantidade	Quantidade
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	175.416	-
Novos	193.821	175.416
Saldo final	369.237	175.416
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,75	3,25
Valor de mercado médio ponderado em R\$	59,08	49,97

20 Detalhamento das contas de resultado

20.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros

Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Trimestre					
	Controladora e Consolidado			Controladora e Consolidado		
	1º de abril a 30 de junho de 2026			1º de abril a 30 de junho de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	177.468	134.620	312.088	434.164	143.466	577.630
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	39.374	16.465	55.839	70.078	18.932	89.010
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	321.298	76.912	398.210	477.107	112.747	589.854
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	28.952	18.173	47.125	26.762	20.207	46.969
Outros	(107)	(5)	(112)	(11)	(6)	(17)
Total de receitas com resseguros	566.985	246.165	813.150	1.008.100	295.346	1.303.446
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(257.543)	(169.526)	(427.069)	1.973.440	558.016	2.531.456
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	110.812	(116.048)	(5.236)	(599.924)	(1.165)	(601.089)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(9.350)	(9.500)	(18.850)	44.602	24.150	68.752
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(20.731)	(3.677)	(24.408)	31.568	7.985	39.553
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(28.952)	(18.172)	(47.124)	67.240	60.019	127.259
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(205.764)	(316.923)	(522.687)	(288.053)	(287.112)	(575.165)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(71.318)	(8.146)	(79.464)	(119.782)	(3.743)	(123.525)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(28.071)	(1.990)	(30.061)	(70.029)	(8.998)	(79.027)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(308.305)	(13.570)	(321.875)	(293.351)	(28.555)	(321.906)
Recuperação de sinistros ocorridos	41.510	(19.580)	21.930	22.374	(30.579)	(8.205)
Outros	2.998	463	3.461	406	292	698
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(363.186)	(42.823)	(406.009)	(460.382)	(71.583)	(531.965)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	(1.965)	(113.581)	(115.546)	259.665	(63.349)	196.316

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Semestre					
	Controladora e Consolidado					
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026			1º de janeiro a 30 de junho de 2025		
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	524.660	266.917	791.577	899.848	303.074	1.202.922
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	120.162	40.420	160.582	159.182	40.309	199.491
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	706.100	170.077	876.177	979.322	196.197	1.175.519
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	56.109	35.862	91.971	51.968	40.410	92.378
Outros	(160)	(7)	(167)	(79)	(31)	(110)
Total de receitas com resseguros	1.406.871	513.269	1.920.140	2.090.241	579.959	2.670.200
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(585.198)	(375.929)	(961.127)	(790.660)	(314.815)	(1.105.475)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	48.663	(240.511)	(191.848)	149.899	(104.665)	45.234
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	15.073	1.969	17.042	(34.620)	(21.782)	(56.402)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(7.194)	459	(6.735)	(12.381)	(4.018)	(16.399)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(56.109)	(35.862)	(91.971)	(51.967)	(40.411)	(92.378)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(584.765)	(649.874)	(1.234.639)	(739.729)	(485.691)	(1.225.420)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(149.264)	(8.718)	(157.982)	(261.706)	(3.959)	(265.665)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(75.957)	(3.890)	(79.847)	(140.043)	(12.085)	(152.128)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(661.334)	(25.356)	(686.690)	(547.667)	(56.055)	(603.722)
Recuperação de sinistros ocorridos	213.257	(15.018)	198.239	28.288	(25.755)	2.533
Outros	(64)	(276)	(340)	3.418	1.770	5.188
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(673.362)	(53.258)	(726.620)	(917.710)	(96.084)	(1.013.794)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	148.744	(189.863)	(41.119)	432.802	(1.816)	430.986

20.1.1 Abertura por contrato

	Trimestre					
	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição(I)					
	1º de abril a 30 de junho de 2026			1º de abril a 30 de junho de 2025		
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(101.734)	(17.355)	(119.089)	(43.783)	(6.573)	(50.356)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	181	23	204	942	541	1.483
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	18.298	8.398	26.696	29.830	41.683	71.513
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	3.121	1.450	4.571	3.047	2.368	5.415
Outros	(107)	(5)	(112)	(11)	(6)	(17)
Total de receitas com resseguros	(80.241)	(7.489)	(87.730)	(9.975)	38.013	28.038
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	38.546	7.256	45.802	375.392	58.908	434.300
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	30.445	(52.796)	(22.351)	(135.526)	(51.719)	(187.245)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(3.417)	(1.334)	(4.751)	(12.268)	(5.850)	(18.118)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(19.817)	(3)	(19.820)	5.745	1.414	7.159
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(3.121)	(1.450)	(4.571)	(299)	5.885	5.586
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	42.636	(48.327)	(5.691)	233.044	8.638	241.682
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(482)	-	(482)	(344)	-	(344)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(2.673)	(110)	(2.783)	(10.544)	(2.676)	(13.220)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(10.849)	(1.423)	(12.272)	(10.794)	(6.088)	(16.882)
Recuperação de sinistros ocorridos	(72.823)	(7.677)	(80.500)	(60.577)	(3.496)	(64.073)
Outros	1.352	28	1.380	(175)	85	(90)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(85.475)	(9.182)	(94.657)	(82.434)	(12.175)	(94.609)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	(123.080)	(64.998)	(188.078)	140.635	34.476	175.111

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Semestre					
	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição(i)					
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026			1º de janeiro a 30 de junho de 2025		
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(111.553)	(31.999)	(143.552)	(36.554)	(10.222)	(46.776)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	506	183	689	5.442	800	6.242
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	44.594	19.638	64.232	112.917	61.249	174.166
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	6.321	2.984	9.305	6.341	4.424	10.765
Outros	(109)	(7)	(116)	(79)	(31)	(110)
Total de receitas com resseguros	(60.241)	(9.201)	(69.442)	88.067	56.220	144.287
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	111.048	10.085	121.133	252.758	36.492	289.250
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	32.608	(113.333)	(80.725)	(145.429)	(59.104)	(204.533)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	4.596	4.069	8.665	(4.922)	(5.916)	(10.838)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(15.839)	47	(15.792)	2.451	(642)	1.809
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(6.321)	(2.984)	(9.305)	(6.340)	(4.424)	(10.764)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	126.092	(102.116)	23.976	98.518	(33.594)	64.924
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(589)	-	(589)	(2.099)	-	(2.099)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(6.668)	(644)	(7.312)	(19.896)	(4.257)	(24.153)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(17.537)	(2.465)	(20.002)	(16.217)	(8.515)	(24.732)
Recuperação de sinistros ocorridos	(92.848)	(9.927)	(102.775)	(149.325)	(4.986)	(154.313)
Outros	570	(6)	564	(1.986)	49	(1.937)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(117.072)	(13.042)	(130.114)	(189.523)	(17.711)	(207.234)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	(51.221)	(124.359)	(175.580)	(2.938)	4.915	1.977

(i) Referem-se a grupos de contratos reconhecidos pela Abordagem Retrospectiva Modificada, cujo Underwriting Year é igual ou inferior a 2021.

20.1.1 Abertura por contrato

	Trimestre					
	Controladora e Consolidado					
	Demais grupos de contratos					
	1º de abril a 30 de junho de 2026			1º de abril a 30 de junho de 2025		
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	279.202	151.975	431.177	477.947	150.039	627.986
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	39.193	16.442	55.635	69.136	18.391	87.527
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	303.000	68.514	371.514	447.277	71.064	518.341
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	25.831	16.723	42.554	23.715	17.839	41.554
Total de receitas com resseguros	647.226	253.654	900.880	1.018.075	257.333	1.275.408
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(296.089)	(176.782)	(472.871)	1.598.048	499.108	2.097.156
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	80.367	(63.252)	17.115	(464.398)	50.554	(413.844)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(5.933)	(8.166)	(14.099)	56.870	30.000	86.870
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(914)	(3.674)	(4.588)	25.823	6.571	32.394
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(25.831)	(16.722)	(42.553)	67.539	54.134	121.673
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(248.400)	(268.596)	(516.996)	1.283.882	640.367	1.924.249
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(70.836)	(8.146)	(78.982)	(119.438)	(3.743)	(123.181)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(25.398)	(1.880)	(27.278)	(59.485)	(6.322)	(65.807)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(297.456)	(12.147)	(309.603)	(282.557)	(22.467)	(305.024)
Recuperação de sinistros ocorridos	114.333	(11.903)	102.430	82.951	(27.083)	55.868
Outros	1.646	435	2.081	581	207	788
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(277.711)	(33.641)	(311.352)	(377.948)	(59.408)	(437.356)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	121.115	(48.583)	72.532	1.924.009	838.292	2.762.301

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Semestre					
	Controladora e Consolidado					
	Demais grupos de contratos					
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026			1º de janeiro a 30 de junho de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	636.213	298.916	935.129	936.402	313.296	1.249.698
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	119.656	40.237	159.893	153.740	39.509	193.249
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	661.506	150.439	811.945	866.405	134.948	1.001.353
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	49.788	32.878	82.666	45.627	35.986	81.613
Outros	(51)	-	(51)	-	-	-
Total de receitas com resseguros	1.467.112	522.470	1.989.582	2.002.174	523.739	2.525.913
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(696.246)	(386.014)	(1.082.260)	(1.043.418)	(351.307)	(1.394.725)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	16.055	(127.178)	(111.123)	295.328	(45.561)	249.767
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	10.477	(2.100)	8.377	(29.698)	(15.866)	(45.564)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	8.645	412	9.057	(14.832)	(3.376)	(18.208)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(49.788)	(32.878)	(82.666)	(45.627)	(35.987)	(81.614)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(710.857)	(547.758)	(1.258.615)	(838.247)	(452.097)	(1.290.344)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(148.675)	(8.718)	(157.393)	(259.607)	(3.959)	(263.566)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(69.289)	(3.246)	(72.535)	(120.147)	(7.828)	(127.975)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(643.797)	(22.891)	(666.688)	(531.450)	(47.540)	(578.990)
Recuperação de sinistros ocorridos	306.105	(5.091)	301.014	177.613	(20.767)	156.846
Outros	(634)	(270)	(904)	5.404	1.721	7.125
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(556.290)	(40.216)	(596.506)	(728.187)	(78.373)	(806.560)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	199.965	(65.504)	134.461	435.740	(6.731)	429.009

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.2 Receitas e despesas financeiras

	Trimestre			
	Controladora		Consolidado	
	1º de abril a 30 de junho de 2026	1º de abril a 30 de junho de 2025	1º de abril a 30 de junho de 2026	1º de abril a 30 de junho de 2025
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	(184.645)	(234.798)	(184.645)	(234.798)
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	50.271	(31.116)	50.271	(31.116)
Variações cambiais líquidas	34.422	218.768	34.422	218.768
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	(99.952)	(47.146)	(99.952)	(47.146)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	48.254	62.692	48.254	62.692
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	(35.905)	25.925	(35.905)	25.925
Variações cambiais líquidas	(12.485)	(80.731)	(12.485)	(80.731)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	(136)	7.886	(136)	7.886
Resultado financeiro líquido das operações	(100.088)	(39.260)	(100.088)	(39.260)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	25.678	30.121	25.688	34.177
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	904	17	904	17
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	41.876	(2.209)	41.876	12.728
Variações cambiais líquidas	(2.702)	(10.997)	(2.702)	(10.997)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	124.494	136.079	124.522	104.247
Ganhos líquidos no desreconhecimento de ativos financeiros	3.001	(19.969)	3.001	(19.969)
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	23	10.629	23	10.629
Variações cambiais líquidas	(23.794)	(138.942)	(23.795)	(138.942)
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do trimestre	169.480	4.729	169.517	(8.110)
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do trimestre	5.517	(974)	19.369	25.057
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do trimestre - Baixa Sucursal exterior (i)	(62.280)	-	(62.280)	-
Resultado financeiro	12.629	(35.505)	26.518	(22.313)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	(44.354)	60.843	(44.354)	60.843
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(23)	(10.629)	(23)	(10.629)
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do trimestre	(44.377)	50.214	(44.377)	50.214

(i)A movimentação refere-se à perda decorrente da reclassificação da reserva de conversão acumulada da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Semestre			
	Controladora		Consolidado	
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026	1º de janeiro a 30 de junho de 2025	1º de janeiro a 30 de junho de 2026	1º de janeiro a 30 de junho de 2025
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	(365.958)	(379.390)	(365.958)	(379.390)
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	101.750	(222.431)	101.750	(222.431)
Variações cambiais líquidas	296.197	620.511	296.197	620.511
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	31.989	18.690	31.989	18.690
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	110.298	120.020	110.298	120.020
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	(55.181)	106.939	(55.181)	106.939
Variações cambiais líquidas	(76.171)	(201.127)	(76.171)	(201.127)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	(21.054)	25.832	(21.054)	25.832
Resultado financeiro líquido das operações	10.935	44.522	10.935	44.522
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	50.896	43.416	50.906	43.416
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	933	7.029	933	7.029
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	90.942	4.534	90.942	4.534
Variações cambiais líquidas	(50.516)	(30.497)	(50.516)	(30.497)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	223.679	278.421	223.744	278.421
Ganhos líquidos no desreconhecimento de ativos financeiros	8.515	(24.135)	8.515	(24.135)
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	7	9.502	7	9.502
Variações cambiais líquidas	(176.186)	(394.103)	(176.186)	(394.103)
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do semestre	148.270	(105.833)	148.345	(105.833)
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do semestre	(6.116)	(4.930)	20.761	20.982
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do semestre - Baixa Sucursal exterior (i)	(62.280)	-	(62.280)	-
Resultado financeiro	90.809	(66.241)	117.761	(40.329)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	(48.495)	94.087	(48.495)	94.087
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(7)	(9.502)	(7)	(9.502)
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do semestre	(48.502)	84.585	(48.502)	84.585

(i) A movimentação refere-se à perda decorrente da reclassificação da reserva de conversão acumulada da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

20.3 Resultado patrimonial

	Trimestre			
	Controladora		Consolidado	
	1º de abril a 30 de junho de 2026	1º de abril a 30 de junho de 2025	1º de abril a 30 de junho de 2026	1º de abril a 30 de junho de 2025
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	159	91
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	7.967	8.410	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	234	2	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(336)	(924)	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Holding	(4.951)	-	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	-	(26)	-	(26)
Ganho (perda) na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	468	207	468	207
Outras receitas (despesas) patrimoniais	-	(214)	-	(214)
	3.382	7.455	627	58

	Semestre			
	Controladora		Consolidado	
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026	1º de janeiro a 30 de junho de 2025	1º de janeiro a 30 de junho de 2026	1º de janeiro a 30 de junho de 2025
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	285	178
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	15.163	17.942	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(183)	(627)	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(2.358)	(2.277)	(1.604)	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Holding	(4.951)	-	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	-	74	-	74
Ganho na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	468	-	468	-
Outras receitas (despesas) patrimoniais	-	(214)	-	(214)
	8.139	14.898	(851)	38

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Trimestre			
	Controladora			
	1º de abril a 30 de junho de 2026		1º de abril a 30 de junho de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	206.220	206.220	226.461	226.461
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	(267.045)	(267.045)	(61.189)	(61.189)
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	(60.825)	(60.825)	165.272	165.272
Alíquotas nominais vigentes	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	15.206	9.124	(41.318)	(24.791)
Adições e exclusões permanentes	20.313	12.918	4.728	2.671
Incentivos fiscais	826	(26)	862	-
Participações societária / sucursais	715	427	3.290	1.974
Despesas com administração	(2.102)	-	(589)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	81	49	95	58
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	1.189	714	1.090	654
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	-	-	3	1
JCP	19.487	11.692	-	-
Outros ajustes	117	62	(23)	(16)
IR e CS na demonstração do resultado	35.519	22.042	(36.590)	(22.120)
Correntes	(38.179)	(22.555)	(34.854)	(21.186)
Diferidos	73.698	44.597	(1.736)	(934)
Alíquota efetiva	-58,39%	-36,24%	22,14%	13,38%

	Semestre			
	Controladora			
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026		1º de janeiro a 30 de junho de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	372.007	372.007	402.359	402.360
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	(278.292)	(278.292)	(28.479)	(28.479)
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	93.715	93.715	373.880	373.881
Alíquotas nominais vigentes	25%	15%	25%	15%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(23.429)	(14.057)	(93.470)	(56.082)
Adições e exclusões permanentes	20.570	13.505	10.552	5.782
Incentivos fiscais	1.525	(38)	1.474	(19)
Participações societária / sucursais	550	329	7.483	4.490
Despesas com administração	(3.542)	-	(589)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	163	98	166	100
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	2.380	1.428	1.633	980
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	-	-	728	444
JCP	19.487	11.692	-	-
Outros ajustes	7	(4)	(343)	(213)
IR e CS na demonstração do resultado	(2.858)	(553)	(82.918)	(50.300)
Correntes	(66.731)	(39.513)	(55.347)	(33.864)
Diferidos	63.873	38.960	(27.571)	(16.436)
Alíquota efetiva	-3,05%	-0,59%	22,18%	13,45%

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Trimestre			
	Consolidado			
	1º de abril a 30 de junho de 2026		1º de abril a 30 de junho de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	207.894	207.894	228.027	228.027
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	(267.045)	(267.045)	(61.189)	(61.189)
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	(59.151)	(59.151)	166.838	166.838
Alíquotas nominais vigentes	25%	15%	25%	15%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	14.788	8.873	(43.341)	(25.520)
Adições e exclusões permanentes	19.482	12.745	5.607	2.978
Incentivos fiscais	826	(26)	864	-
Participações societária / sucursais	715	427	3.290	1.974
Despesas com Administração	(2.102)	-	(589)	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	81	50	94	58
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	1.189	714	1.090	654
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	-	-	3	1
JCP	19.487	11.692	-	-
Outros ajustes	(714)	(112)	855	291
IR e CS na demonstração do resultado	34.270	21.618	(37.734)	(22.542)
Correntes	(39.428)	(22.984)	(35.999)	(21.607)
Diferidos	73.698	44.602	1.735	935
Alíquota Efetiva	-57,9%	-36,5%	22,6%	13,5%

	Semestre			
	Consolidado			
	1º de janeiro a 30 de junho de 2026		1º de janeiro a 30 de junho de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	375.427	375.427	405.404	405.404
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	(278.292)	(278.292)	(28.479)	(28.479)
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	97.135	97.135	376.925	376.925
Alíquotas nominais vigentes	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(24.284)	(14.570)	(97.991)	(57.710)
Adições e exclusões permanentes	18.900	13.123	12.846	6.592
Incentivos fiscais	1.525	(38)	1.476	(19)
Participações societária / sucursais	550	329	7.483	4.490
Despesas com Administração	(3.542)	-	(589)	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	163	98	166	100
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	2.380	1.428	1.633	980
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	-	-	728	444
JCP	19.487	11.692	-	-
Outros ajustes	(1.663)	(386)	1.949	597
IR e CS na demonstração do resultado	(5.382)	(1.448)	(85.145)	(51.118)
Correntes	(69.254)	(40.408)	(57.574)	(34.682)
Diferidos	63.872	38.960	(27.571)	(16.436)
Alíquota Efetiva	-5,54%	-1,49%	22,59%	13,56%

Em 30 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo da norma é assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% para entidades integrantes de grupos multinacionais que atendam aos critérios previstos no referido diploma legal.

A Lei passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento previsto para 2026, nos casos em que a carga tributária efetiva sobre o lucro seja inferior a 15%. O texto estabelece os parâmetros da *Qualified Domestic Minimum Top-up Tax* (QDMTT), mecanismo que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. Dessa forma, busca-se garantir que o Brasil receba uma arrecadação tributária mínima proporcional aos lucros aqui gerados, evitando o deslocamento da base tributária para outras jurisdições.

Com base na avaliação realizada pela Administração até a data de divulgação destas demonstrações, a Companhia não identificou impactos decorrentes do adicional da CSLL no período.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2025	Adições	Baixas	30 de junho de 2026	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	173.467	-	(7.713)	165.754	(7.713)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.652	18.886	-	36.538	18.886	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	1.852	-	(360)	1.492	(360)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	114.692	19.401	-	134.093	-	19.401
Provisão para contingências trabalhistas	13.250	-	(4.814)	8.436	(4.814)	-
Provisão para participação nos lucros	16.422	-	(7.979)	8.443	(7.979)	-
Ajuste a valor de mercado - Investimento	2.141	-	-	2.141	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.078.897	-	(46.219)	2.032.678	(46.219)	-
Arrendamento - IFRS 16	591	-	(63)	528	(63)	-
Provisão contingência cível	6.401	532	-	6.933	532	-
Provisão incentivos fiscais	(141)	-	(2)	(143)	(2)	-
Total ativo fiscal diferido	2.425.224	38.819	(67.150)	2.396.893	(47.732)	19.401
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(16.976)	(1.276)	-	(18.252)	(1.276)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	11.220	(11.220)
PIS e COFINS diferidos	(91.150)	-	31.865	(59.285)	31.865	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(247.115)	-	109.466	(137.649)	109.466	-
Ajuste ao valor de realização	(902)	(115)	-	(1.017)	(115)	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	(11.601)	(599)	-	(12.200)	(599)	-
Total passivo fiscal diferido	(372.662)	(1.990)	141.331	(233.321)	150.561	(11.220)
Total líquido controladora e consolidado	2.052.562	36.829	74.181	2.163.572	102.829	8.181

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	30 de junho de 2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	7.266	-	155.831	7.266	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	248	-	17.756	248	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(5.552)	20.131	(5.552)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.117	3.750	(36.619)	128.248	-	(32.869)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	-	(2.372)	18.170	(2.372)	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	-	(4.346)	9.365	(4.346)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	(6.352)	2.141	(6.352)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(38.878)	2.126.553	(38.878)	-
Arrendamento - IFRS 16	722	-	(82)	640	(82)	-
Provisão contingência cível	2.546	1.663	-	4.209	1.663	-
Provisão Incentivos Fiscais	(112)	-	(29)	(141)	(29)	-
Total ativo fiscal diferido	2.564.206	12.927	(94.230)	2.482.903	(48.434)	(32.869)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	(1.387)	-	(23.467)	(1.387)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	2.729	(2.729)
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	-	3.847	(119.711)	3.847	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	(1.285)	-	-	-	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(317.662)	-	7.023	(310.639)	7.023	-
Ajuste ao valor de realização	(1.002)	-	(210)	(1.212)	(210)	-
Outros	-	-	(7.575)	(8.860)	(7.575)	-
Total passivo fiscal diferido	(470.505)	(1.387)	3.085	(468.807)	4.427	(2.729)
Total líquido controladora e consolidado	2.093.701	11.540	(91.145)	2.014.096	(44.007)	(35.598)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na nota 21.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses econômicas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	8,30%	7,66%	-	-
Plano B	7,70%	7,17%	-	-
Pré-68	-	-	8,30%	7,66%
Seguro de Vida	-	-	8,22%	7,66%
Plano de Saúde	-	-	7,64%	7,17%
Auxílio Funeral	-	-	7,85%	7,27%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	13,53%	12,86%	-	-
Plano B	12,90%	12,35%	-	-
Pré-68	-	-	13,53%	12,86%
Seguro de Vida	-	-	13,45%	12,86%
Plano de Saúde	-	-	12,84%	12,35%
Auxílio Funeral	-	-	13,06%	12,45%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica Não se aplica	Não se aplica Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F	AT-2000 suavizada em 10% MI 85 M&F	AT-2000 suavizada em 10% MI 85 M&F
Tábua de mortalidade de inválido			PLANO PRÉ 68: N/A	PLANO PRÉ 68: N/A
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A PLANO B: ÁLVARO VINDAS	DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 110, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de renda mensal vitalícia está estruturado segundo plano de contribuição variável.

Os benefícios de renda de aposentadoria por invalidez, de pecúlio por morte, de auxílio-funeral, de renda temporária de auxílio-doença e de pensão por morte estão estruturados segundo plano de benefício definido e cobertura por seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no presente período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$ 672 (R\$ 1.379 em 31 de dezembro de 2025).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no semestre é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	124.363	109.221
Custo dos serviços correntes	318	603
Custo dos juros	7.343	12.598
Perda (ganho) atuarial	837	15.347
Benefícios pagos	(8.097)	(13.406)
Valor presente das obrigações atuariais	124.764	124.363

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	171.645	172.463
Juros esperado sobre os ativos do plano	11.041	21.310
Contribuições do empregador	672	1.379
Contribuições dos participantes do plano	1.894	3.028
Benefícios pagos	(8.097)	(13.406)
Retorno sobre os ativos	1.704	(13.129)
Valor justo final dos ativos do plano	178.859	171.645

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(124.764)	(124.363)
Valor justo dos ativos do plano	178.859	171.645
Situação financeira	54.095	47.282
Efeito do teto de ativos	(54.095)	(47.282)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$1.021.701 (R\$1.023.751 em 31 de dezembro de 2025) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas informações trimestrais, como ativo, o montante de R\$219.353 (R\$198.948 em 31 de dezembro de 2025) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.313.130	1.247.142
Custo dos juros	79.651	145.056
Perda (Ganho) atuarial	(29.328)	67.649
Benefícios pagos	(79.219)	(146.717)
Valor presente das obrigações atuariais	1.284.234	1.313.130

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896
Juros esperado sobre os ativos do plano	150.317	278.748
Utilização de superávit	(9.782)	(18.864)
Benefícios pagos	(79.219)	(146.717)
Retorno sobre os ativos	(92.261)	(32.182)
Valor justo final dos ativos do plano	2.305.936	2.336.881

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.284.234)	(1.313.130)
Valor justo dos ativos do plano	2.305.936	2.336.881
Situação financeira	1.021.701	1.023.751
Efeito do teto de ativos	(802.348)	(824.803)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	219.353	198.948

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Disponível	192	176
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	686.571	671.086
Ativos financeiros de crédito privado	38.668	36.606
Renda variável	110.426	107.843
Fundos de investimentos	1.771.014	1.704.712
Investimentos imobiliários	91.948	91.770
Operações com participantes	8.982	8.628
Valores a pagar/receber	1.157	2.142
Depósitos judiciais/Recursois	-	28.753
	2.708.958	2.651.716
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(150)	(143)
Outras exigibilidades	(347)	(462)
	(496)	(605)
Recursos garantidores	2.708.461	2.651.111

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 109 integrantes, em 30 de junho de 2026 (116 em 31 de dezembro de 2025), sendo 103 aposentados com idade média de 88,56 anos (110 aposentados com idade média de 88,28 anos em 31 de dezembro de 2025) e 6 pensionistas com idade média de 89,57 anos (6 pensionistas com idade média de 89,08 anos em 31 de dezembro de 2025).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$9.319 (R\$17.923 em 31 de dezembro de 2025).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$83.421 (R\$86.752 em 31 de dezembro de 2025), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$110.801 (R\$104.331 em 31 de dezembro de 2025).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefício definido	(83.421)	(86.752)
Situação financeira	(83.421)	(86.752)
Restrição do déficit contratado	(27.380)	(17.579)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(110.801)	(104.331)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	86.752	94.063
Custo dos juros	5.073	10.659
Perda (ganho) atuarial	915	(47)
Benefícios pagos	(9.319)	(17.923)
Valor presente das obrigações atuariais	83.421	86.752

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	327.701	254.871
Custo dos serviços correntes	416	434
Custo dos juros	18.911	28.857
Perda (ganho) atuarial	(26.063)	81.222
Benefícios pagos	(18.932)	(37.683)
Valor presente das obrigações atuariais	302.033	327.701

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(302.033)	(327.701)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(302.033)	(327.701)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.325	1.316
Custo dos juros	79	151
Ganho (Perda) atuarial	(146)	(129)
Benefícios pagos	(7)	(13)
Valor presente das obrigações atuariais	1.251	1.325

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.251)	(1.325)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.251)	(1.325)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	136	149
Custo dos juros	8	17
Ganho (Perda) atuarial	15	(122)
Benefícios pagos	(34)	92
Valor presente das obrigações atuariais	125	136

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(125)	(136)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(125)	(136)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	17.227	17.942
Assistência médica e odontológica (ii)	20.310	20.717
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	20	21
Auxílio funeral (iv)	110	110
	37.842	38.965
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	93.574	86.389
Assistência médica e odontológica (ii)	281.723	306.984
Seguro de vida em grupo (iii)	105	115
Auxílio funeral (iv)	1.141	1.215
	376.543	394.703
Total	414.385	433.668

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatório), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

21.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Custo do serviço	-	-	(416)	(217)	(416)	(217)
Custo dos juros	(5.073)	(5.329)	(18.998)	(14.513)	(24.071)	(19.842)
Contribuições pagas	-	-	(672)	(801)	(672)	(801)
Juros líquidos	17.611	13.540	-	-	(17.611)	13.540
Total valores reconhecidos	12.538	8.211	(20.086)	(15.531)	(7.548)	(7.320)

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Perda (ganho) atuarial	(63.851)	(179.573)	26.195	(20.942)	(37.656)	(200.515)
Efeito do teto dos ativos	75.509	204.243	-	-	75.509	204.243
Outras movimentações	(9.801)	3.096	-	-	(9.801)	3.096
Total valores reconhecidos	1.857	27.766	26.195	(20.942)	28.052	6.824

21.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I -2,00%	Cenário II -1,00%	Cenário III 1,00%	Cenário IV 2,00%
PLANO A	Taxa real	6,30%	7,30%	9,30%	10,30%
	Taxa nominal (i)	11,43%	12,48%	14,58%	15,63%
	Obrigação de benefício definido	1.468.313	1.370.656	1.207.690	1.139.252
	Impacto com o cenário contabilizado	184.078	86.422	(76.544)	(144.983)
PLANO B	Taxa real	5,70%	6,70%	8,70%	9,70%
	Taxa nominal (i)	10,80%	11,85%	13,95%	15,00%
	Obrigação de benefício definido	156.843	140.092	114.799	105.098
	Impacto com o cenário contabilizado	32.080	15.330	(9.964)	(19.665)
PRE 68	Taxa real	6,30%	7,30%	9,30%	10,30%
	Taxa nominal (i)	11,43%	12,48%	14,58%	15,63%
	Obrigação de benefício definido	90.827	86.969	80.150	77.125
	Impacto com o cenário contabilizado	7.406	3.548	(3.271)	(6.296)
Plano de Saúde	Taxa real	5,64%	6,64%	8,64%	9,64%
	Taxa nominal (i)	10,74%	11,79%	13,89%	14,94%
	Obrigação de benefício definido	374.121	334.847	274.604	251.214
	Impacto com o cenário contabilizado	72.089	32.814	(27.428)	(50.818)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,85%	6,85%	8,85%	9,85%
	Taxa nominal (i)	10,97%	12,01%	14,11%	15,16%
	Obrigação de benefício definido	1.494	1.363	1.154	1.070
	Impacto com o cenário contabilizado	243	112	(97)	(181)
Seguro de Vida	Taxa real	6,22%	7,22%	9,22%	10,22%
	Taxa nominal (i)	11,36%	12,40%	14,50%	15,55%
	Obrigação de benefício definido	139	132	119	113
	Impacto com o cenário contabilizado	14	7	(6)	(12)

(i) Considera inflação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tabela de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	13,53%	13,53%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.255.169	1.313.000
	Impacto com o cenário contabilizado	(29.066)	28.765
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,90%	12,90%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	96.472	97.747
	Impacto com o cenário contabilizado	(28.291)	(27.016)
PRE 68	Taxa nominal (i)	13,53%	13,53%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	80.828	86.074
	Impacto com o cenário contabilizado	(2.593)	2.653
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	12,84%	12,84%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	290.892	315.748
	Impacto com o cenário contabilizado	(11.141)	13.716
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	13,06%	13,06%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.299	1.203
	Impacto com o cenário contabilizado	48	(47)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	13,45%	13,45%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	120	130
	Impacto com o cenário contabilizado	(5)	5

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Índices regulatórios

22.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Capital de risco baseado em risco de subscrição	446.503	504.828
Capital de risco baseado em risco de crédito	427.220	520.321
Capital de risco baseado em risco operacional	50.114	53.438
Capital de risco baseado em risco de mercado	147.064	119.427
Benefício da diversificação de riscos	(209.300)	(215.202)
Capital de risco total	861.601	982.812
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	861.601	982.812
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.723.610	2.632.839
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.862.009	1.650.027

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	5.130.329	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(19.626)	(14.426)
Participações societárias	(142.107)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.032.675)	(2.078.893)
Intangíveis	(88.569)	(91.185)
Créditos tributários (iii)	(287.515)	(301.238)
Sucursais no exterior	(99.644)	-
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	328.085	345.401
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(64.619)	(39.268)
Sucursais no exterior	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.723.610	2.632.839

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	5.130.329	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(19.626)	(14.426)
Participações societárias	(142.107)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.032.675)	(2.078.893)
Intangíveis	(88.569)	(91.185)
Créditos tributários total	(416.755)	(448.660)
Sucursais no exterior	(99.644)	-
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo dos ativos financeiros ao custo amortizado (v)	1.157	1.339
Imóveis e fundos imobiliários	(39.250)	(39.268)
PLA nível 1	2.292.810	2.141.355
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	-	-
Superávit entre provisões e fluxos realista registrado (v)	326.928	344.062
PLA nível 2	326.928	344.062
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	129.240	147.422
Imóveis e fundos imobiliários	39.250	39.268
PLA nível 3	168.490	186.690
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(64.619)	(39.268)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.723.610	2.632.839

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$328.085 em 30 de junho de 2026 (R\$345.401 em 31 de dezembro de 2025).

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22.2 Garantia das provisões técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Embora o quadro abaixo siga os critérios estabelecidos pelo órgão regulador SUSEP, a Companhia acredita que sua divulgação é fundamental e tem como objetivo informar a suficiência da garantia das provisões técnicas em 30 de junho de 2026:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Provisões técnicas de resseguros	12.222.866	13.033.722
(-) Ativos de retrocessão	3.485.624	3.918.767
(-) Direitos creditórios	1.530.705	1.674.878
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	894.363	1.077.009
Montante a ser garantido	6.312.174	6.363.068
Ativos disponíveis para garantia (ii):		
Quotas de fundos de investimentos	4.797.618	4.854.878
Ações de empresas nacionais	12.230	6.523
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	409.009	443.881
<i>Certificate of deposit</i>	268.193	312.428
<i>Bonds corporativos</i>	16.391	21.813
Títulos da dívida soberana	1.448.266	1.618.674
Total de ativos	6.951.707	7.258.197
Suficiência de garantia	639.533	895.129

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$894.363 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 30 de junho de 2026 o montante de R\$ 360.601 (R\$ 114.816 em 31 de dezembro de 2025) de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$ 139.995 (R\$ 261.936 em 31 de dezembro de 2025) em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), cujos excessos de saldos em relação aos montantes de provisões técnicas registrados pela Companhia para cada um dos respectivos beneficiários, não puderam ser utilizados como redutores da Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

23 Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)

A Companhia demonstra abaixo as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo

ENet	Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
	Circulante		5.213.954	6.293.651	5.269.616	6.302.256
1.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	5	15.348	9.376	54.039	11.232
1.01.02	Ativos financeiros	6.2	4.405.503	5.106.105	4.414.934	5.102.746
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	2.995.023	3.328.632	3.003.657	3.323.032
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	1.366.581	1.531.681	1.367.378	1.533.922
1.01.07	Despesas antecipadas		43.899	245.792	43.899	245.792
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão	14.2	34.489	57.817	41.040	67.705
	Não circulante		9.884.011	9.339.356	9.842.777	9.341.780
1.02.01.01			3.938.348	3.601.803	3.938.349	3.938.348
1.02.01.02	Ativos financeiros	6.2				
1.02.01.03						
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	14.2	2.201.112	2.053.900	2.201.112	2.053.900
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	820.901	808.581	861.922	857.198
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	2.492.482	2.474.166	2.492.482	2.474.166
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	17	166.588	168.180	166.588	168.180
1.02.02.01	Participações societárias	4.1	142.107	103.080	-	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda		-	-	46.822	46.562
1.02.02.02.02	Outros investimentos		402	402	402	402
1.02.03	Imobilizado		33.502	38.059	36.723	38.059
1.02.04	Intangível		88.569	91.185	98.377	101.510
	Total do ativo		15.097.965	15.633.007	15.112.393	15.644.036

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial - Passivo

ENet	Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
	Circulante		3.640.460	4.308.870	3.651.632	4.319.899
2.01.01.01	Obrigações a pagar	9	78.518	134.343	89.376	142.420
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher		12.197	32.257	12.781	32.527
2.01.01.03	Provisões trabalhistas		18.805	13.763	16.673	13.973
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	21.3	37.842	38.965	37.842	38.965
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social		56.499	58.164	58.361	60.636
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	11	264.514	255.322	264.514	255.322
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	14.1	3.067.455	3.561.056	3.067.455	3.561.056
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão	14.2	2.131	106.500	2.131	106.500
2.01.03	Depósitos de terceiros	10	100.624	84.456	100.624	84.456
2.01.05	Outros débitos		1.875	24.044	1.875	24.044
	Não circulante		6.129.139	6.041.447	6.132.395	6.041.447
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	9	18.596	20.239	21.852	20.239
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	21.3	376.543	394.703	376.543	394.703
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	17.1	5.691.859	5.572.764	5.691.859	5.572.764
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	14.1	42.141	53.741	42.141	53.741
	Patrimônio líquido		5.328.366	5.282.690	5.328.366	5.282.690
2.03.01	Capital social	18.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.05	Ações em tesouraria	18.2	82.543	157.680	82.543	157.680
2.03.04	Reservas de lucros		(37.927)	(11.694)	(37.927)	(11.694)
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial	18.4	(535.344)	(592.085)	(535.344)	(592.085)
2.03.04.05	Reserva de prática contábil	18.6	349.600	349.600	349.600	349.600
2.03.05	Prejuízo acumulado		90.305	-	90.305	-
	Total do passivo e patrimônio líquido		15.097.965	15.633.007	15.112.393	15.644.036

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstrações de Resultados

ENet	Demonstração do resultado	Nota explicativa	Controladora			Consolidado
			30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
3.01.02	Receitas com resseguros	20.1	1.920.140	2.670.200	1.920.140	2.670.200
3.02.02	Despesas com prestação de serviços de resseguro	20.1	(1.234.639)	(1.225.420)	(1.234.639)	(1.225.420)
3.02.02	Despesas líquidas com contratos de retrocessão	20.1	(726.620)	(1.013.794)	(726.507)	(1.013.775)
3.03	Resultado da prestação de serviços de resseguro		(41.119)	430.986	(41.006)	431.005
	Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	20.2	31.989	18.690	31.989	18.690
	Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	20.2	(21.054)	25.832	(21.054)	25.832
	Resultado financeiro líquido das operações		10.935	44.522	10.935	44.522
	Resultado de investimentos	20.2	148.270	(105.833)	148.345	(105.833)
	Outros resultados financeiros		(68.396)	(4.930)	(41.519)	20.982
3.08	Resultado financeiro líquido		90.809	(66.241)	117.761	(40.329)
	Outras despesas operacionais		40.933	-	40.933	-
3.04.08	Despesas administrativas		(6.164)	(5.843)	(19.215)	(11.821)
3.04.05	Despesas com tributos		1.118	80	(487)	(1.968)
3.05	Resultado patrimonial		8.139	14.898	(851)	38
3.09	Resultado antes dos impostos		93.716	373.880	97.135	376.925
3.10	IRPJ e CSLL	20.4	(3.411)	(133.218)	(6.830)	(136.263)
3.13	Lucro (Prejuízo) do período		90.305	240.662	90.305	240.662
3.99	Lucro (Prejuízo) por ação básico (em reais)	18.5	1,11	2,94	1,11	2,94
3.99	Lucro (Prejuízo) por ação diluído (em reais)	18.5	1,10	2,94	1,10	2,94

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Evento subsequente

Em 31 de julho de 2026, foi realizado o pagamento da terceira e última parcela dos juros sobre capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2026, encerrando-se, com isso, a distribuição integral dos R\$ 77.948.

25 Outras divulgações

(a) Reforma Tributária sobre o Consumo

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 30 de junho de 2026 foram refletidos nas presentes demonstrações contábeis, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas demonstrações.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R\$46.158 mil do referido saldo dos tributos diferidos no 2º trimestre de 2026.

Adicionalmente, a extinção do PIS/PASEP e da Cofins, com a implementação da CBS, poderá demandar a revisão de determinados elementos das projeções atuariais e do estudo de realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais. Nesse sentido, a Companhia continua avaliando os potenciais impactos econômicos ao longo da cadeia de negócios.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como a publicação de atos complementares, orientações operacionais e normas infralegais adicionais pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do IBS, necessários à plena implementação do novo modelo tributário e à mensuração mais precisa dos impactos dessas mudanças nas projeções citadas.

Eventuais alterações regulatórias ou interpretativas posteriores à data de aprovação das demonstrações contábeis serão avaliadas, mensuradas e divulgadas oportunamente.

26 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Certas novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 2026. A companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. A norma permite que determinadas subsidiárias elegíveis adotem os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação das IFRS Accounting Standards com requisitos reduzidos de divulgação. A aplicação da IFRS 19 é opcional e está condicionada ao atendimento dos critérios de elegibilidade previstos na norma. A IFRS 19 é efetiva para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida sua adoção antecipada. A Administração está avaliando os potenciais impactos da adoção dessa norma sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Normas de divulgação de sustentabilidade

Em junho de 2023, o International Sustainability Standards Board ("ISSB") publicou as normas IFRS S1 e IFRS S2, estabelecendo requisitos para divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em seus potenciais efeitos sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa das entidades.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade ("CBPS"), por meio dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e passaram a integrar o arcabouço regulatório aplicável às companhias abertas.

Em 29 de maio de 2026, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 244, que alterou a Resolução CVM nº 193/2023 e revogou a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, anteriormente prevista para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dessa forma, na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a divulgação das informações relacionadas à sustentabilidade permanece em caráter facultativo, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

A Administração acompanha continuamente a evolução das normas e regulamentações relacionadas ao tema, bem como avalia potenciais impactos sobre seus processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e divulgações corporativas, com o objetivo de assegurar aderência às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias eventualmente aplicáveis no futuro.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e períodos de três e seis meses findos em
30 de junho de 2026 e 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Vice-Presidente de Resseguros

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Debora Pereira Tavares
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Luciana Virginia Martos
Diretora de Recursos Estratégicos

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Controle e Finanças
Contadora
CRC 117013/O-9

Reinaldo Antonio Gomes Marques
Atuário
MIBA 2004

IRB(Re)

irbre.com